

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE  
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO  
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 23 DE MAIO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

**PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

23 e 24 de maio de 2026:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Hugo Barros de Moura Lima;
- Promotor de Justiça Francisco Chaves Generoso, Chefe de Gabinete;

25 a 29 de maio de 2026:

- Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

**PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL**

23 e 24 de maio de 2026:

- Procuradora de Justiça Andrea de Figueiredo Soares, Subcorregedora-Geral;
- Promotora de Justiça Corregedora Paula Lino da Rocha Lopes;

25 a 29 de maio de 2026:

- Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Corregedor Daniel de Oliveira Malard;

**PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI**

23 e 24 de maio de 2026:

- Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotora de Justiça Vanessa Aparecida Gomes Barcellos, Coordenadora de Planejamento Institucional;

25 a 29 de maio de 2026:

- Promotora de Justiça Vanessa Aparecida Gomes Barcellos, Coordenadora de Planejamento Institucional.

Convoca, nos termos do art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Mariana Cristina Diniz dos Santos, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Região Central do Estado de Minas Gerais (CREDCA Central), para participar do lançamento do Projeto "Barco Infância Protegida | Juntos pela Defesa da Infância e Adolescência", no dia 26 de maio de 2026, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de reunião de trabalho do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO no dia 23 de junho 2026, em Belo Horizonte:

Ana Cláudia Lopes

Breno Costa da Silva Coelho

Bruno Schiavo Cruz

Diego Leonardo Barbosa Gomes

Giovani Avelar Vieira

Henrique Kleinhappel Andrade

Igor Serrano Silva

Leandro Wili

Lucas Francisco Romão e Silva

Márcio Henrique Mendes da Silva

Marcus Vinícius Ribeiro Cunha

Rafael Calil Tannus

Renato Teixeira Rezende

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira

Thiago Belém Ferreira

Thiago Fernandes de Carvalho

Torna sem efeito, a pedido, a convocação do Promotor de Justiça André Valderramas Franco, publicada em 01/05/2026, para participar do curso "Lei de Licitação e Contratos Administrativos na área da Saúde" e do evento de comemoração do "Dia da Luta Antimanicomial", respectivamente, nos dias 20 e 21 de maio de 2026, em Belo Horizonte.

Delega, tendo em vista as informações constantes no Processo SEI n.º 19.16.0838.0042471/2026-33, as funções previstas no art. 69, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94 ao Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, a fim de acompanhar as investigações nele mencionadas e adotar as providências necessárias, em conjunto com a Procuradoria de Justiça Especializada em

Ações de Competência Originária Criminal-PCO.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, o Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Piranga/217.ª ZE	Lucas Augusto Resende Monteiro	a partir de 23/05/2026
------------------	--------------------------------	------------------------

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s) / unidade(s): Águas Formosas; Almenara; Jacinto; Jequitinhonha; Medina; Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-05-2026 - 29-05-2026	Exclui: Ana Flávia Lurian de Paiva (Almenara) Inclui: Mariana Ventura Ribeiro Silva

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-05-2026 - 24-05-2026	Exclui: Renata de Andrade Santos (Montes Claros) Inclui: Danniel Librelon Pimenta (Montes Claros)

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas respectivas regiões administrativas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca(s): Cataguases, Miraí, Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Breno Costa da Silva Coelho (Visconde do Rio Branco)
13/06/2026 - 19/06/2026	Rodrigo Ferreira de Barros (Cataguases)
20/06/2026 - 26/06/2026	Alex Rafael Bittencourt (Cataguases)
27/06/2026 - 03/07/2026	Ana Luíza Henriques Berger Machado (Cataguases)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s): Alfenas, Areado, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Daniela Vieira de Almeida Trevisan (Muzambinho) Thiago de Paula Oliveira (Monte Santo de Minas)
13/06/2026 - 19/06/2026	Fernando Ribeiro Magalhães Cruz (Alfenas) José Lucas Leal (Nova Resende)
20/06/2026 - 26/06/2026	Eliane Fernandes do Lago Corrêa (Alfenas) Marcelo Fernandes dos Santos (Alfenas)
27/06/2026 - 03/07/2026	Frederico Carvalho de Araújo (Alfenas) Vanderson Tadeu de Vasconcelos (Alfenas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s): Águas Formosas, Almenara, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Giovanna Cavalcanti Nunes (Pedra Azul)
13/06/2026 - 19/06/2026	Jeccika Cardoso dos Santos (Águas Formosas)
20/06/2026 - 26/06/2026	Olemar Miranda Santiago (Almenara)
27/06/2026 - 03/07/2026	Ravena Ribeiro Brito (Almenara)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s): Coromandel, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Sandra Guimarães Cardoso (Patrocínio)
13/06/2026 - 19/06/2026	Diego Espíndola Sanches (Patrocínio)
20/06/2026 - 26/06/2026	Sofia Frange Miziara Oliveira (Patrocínio)
27/06/2026 - 03/07/2026	Larissa Camapum de Souza (Patrocínio)

REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Comarca(s): Araxá, Conquista, Perdizes, Sacramento.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Giselle Ribeiro de Oliveira (Araxá)
13/06/2026 - 19/06/2026	Felipe Kazuo Catelan Yano Issayama (Araxá)
20/06/2026 - 26/06/2026	Wagner Cotrim Volpe Silva (Conquista)
27/06/2026 - 03/07/2026	Bárbara Francine Prette Nunes (Perdizes)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s): Alto Rio Doce, Barbacena, Barroso, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto, Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

04/06/2026 - 05/06/2026	Bruno Guerra de Oliveira (Barbacena) Lenira de Castro Luiz (Barbacena)
06/06/2026 - 12/06/2026	Carlos Samuel Borges Cunha (Barbacena) Lenira de Castro Luiz (Barbacena)
13/06/2026 - 19/06/2026	Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro (Barbacena) Vinícius de Souza Chaves (Barbacena)
20/06/2026 - 26/06/2026	Daniel Magalhães Gomes Macedo (Barroso) Rodrigo Silveira Protasio (Carandaí)
27/06/2026 - 03/07/2026	Daniel Ângelo de Oliveira Rangel (Rio Preto) Madson da Cunha Mouta (Lima Duarte)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s): Betim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Márcio José de Oliveira (Betim) Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim)
13/06/2026 - 19/06/2026	Emerson Henrique do Prado Martins (Betim) Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim)
20/06/2026 - 26/06/2026	Camila Aparecida Pires (Betim) Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim)
27/06/2026 - 03/07/2026	Camila Grutilla do Nascimento (Betim) A definir (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s): Pirapora, Três Marias, Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Daniel Polignano Godoy (Várzea da Palma)
13/06/2026 - 19/06/2026	Bruno Yogui Shimabukuro (Várzea da Palma)
20/06/2026 - 26/06/2026	Joana Darc Oliveira Alves (Pirapora)
27/06/2026 - 03/07/2026	Ana Flávia Afonso Drumond Amorim (Pirapora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca(s): Carangola, Divino, Espera Feliz, Miradouro, Tombos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/06/2026 - 05/06/2026	Michel Heleno Totte Vieira (Divino)
06/06/2026 - 12/06/2026	Michel Heleno Totte Vieira (Divino)
13/06/2026 - 19/06/2026	Felipe Fauri (Espera Feliz)
20/06/2026 - 26/06/2026	Michel Heleno Totte Vieira (Miradouro)
27/06/2026 - 03/07/2026	Gabriel Vianna de Castro (Tombos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s): Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mutum.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Guilherme Ferreira Hack (Manhumirim)
13/06/2026 - 19/06/2026	Caio César Ferreira (Manhumirim)
20/06/2026 - 26/06/2026	Romero Solano de Oliveira Magalhães (Mutum)
27/06/2026 - 03/07/2026	Márcio Santana (Lajinha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s): Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Entre Rios de Minas, Ouro Branco, Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Glauco Peregrino (Conselheiro Lafaiete) Kepler Cota Cavalcante Silva (Conselheiro Lafaiete)
13/06/2026 - 19/06/2026	Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara (Conselheiro Lafaiete) Andréa Cristina Caldas Santiago (Conselheiro Lafaiete)
20/06/2026 - 26/06/2026	Juliana Queiroz Ribeiro (Entre Rios de Minas) Liliale Ferrarezi Fagundes (Conselheiro Lafaiete)
27/06/2026 - 03/07/2026	Carollina Rodrigues Souto Amaral (Piranga) Marcela Nunes de Oliveira (Ouro Branco)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s): Contagem.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01/06/2026 - 04/06/2026	Ana Letícia Martins de Souza (Contagem) Fernanda Caram Monteiro (Contagem)
05/06/2026 - 07/06/2026	Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Contagem) Ronaldo Assis Crawford (Contagem)
08/06/2026 - 11/06/2026	Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Contagem) Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem)
12/06/2026 - 14/06/2026	Ana Letícia Martins de Souza (Contagem) Anelisa Cardoso Ribeiro (Contagem)
15/06/2026 - 18/06/2026	Tatiana Pereira (Contagem) Wagner Augusto Moura e Silva (Contagem)
19/06/2026 - 21/06/2026	Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro (Contagem) Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem)
22/06/2026 - 25/06/2026	Gustavo Dias Ribeiro Machado (Contagem) Tatiana Pereira (Contagem)
26/06/2026 - 28/06/2026	Laryssa Pires Miranda Chaves (Contagem) Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes (Contagem)

29/06/2026 - 02/07/2026	Tiago Masson Nossig (Contagem) Maria Alice Alvim Costa Teixeira (Contagem)
-------------------------	---

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(s): Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Santa Maria do Suaçuí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Luciana Teixeira Guimarães Christóforo (Diamantina)
13/06/2026 - 19/06/2026	Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello (Diamantina)
20/06/2026 - 26/06/2026	Paulo Márcio da Silva (Diamantina)
27/06/2026 - 03/07/2026	Bruno Ferreira Brás Oliveira (Itamarandiba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s): Divinópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Alessandro Garcia Silva (Divinópolis) Gilberto Osório Resende (Divinópolis)
13/06/2026 - 19/06/2026	Leandro Wili (Divinópolis) Lucas Silva e Greco (Divinópolis)
20/06/2026 - 26/06/2026	Calixto Oliveira Souza (Divinópolis) Sérgio Gildin (Divinópolis)
27/06/2026 - 03/07/2026	Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel (Divinópolis) Marco Antônio Costa (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s): Arcos, Bambuí, Formiga, Iguatama, Itapecerica, Lagoa da Prata, Piumhi, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Ângelo Ansanelli Júnior (Formiga) Sheilla Nathalia Fernandes (Formiga)
13/06/2026 - 19/06/2026	Gabriel Cordeiro Carvalho (Formiga) Lucas Bacelette Otto Quaresma (Formiga)
20/06/2026 - 26/06/2026	Augusto Reis Ballardim (Formiga) Augusto Reis Ballardim (Iguatama)
27/06/2026 - 03/07/2026	André Oberg Lemos (Lagoa da Prata) Pedro Henrique Andrade Santiago (Itapecerica)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s): Campina Verde, Frutal, Itapagipe, Iturama, Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

06/06/2026 - 12/06/2026	Rogério Maurício Nascimento Toledo (Itapagipe)
13/06/2026 - 19/06/2026	Gabriela Stefanello Pires (Iturama)
20/06/2026 - 26/06/2026	Silvana de Oliveira (Iturama)
27/06/2026 - 03/07/2026	Cassiano Queiroz Avelar Silveira (Iturama)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s): Governador Valadares, Itanhomi, Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Ingrid Veloso Soares do Val (Governador Valadares) Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares)
13/06/2026 - 19/06/2026	Ellen de Souza Faleiro (Governador Valadares) Lucas Faria Cerqueira Estrela (Governador Valadares)
20/06/2026 - 26/06/2026	Angélica Avila Franklin Mendes (Governador Valadares) Leonardo Valadares Cabral (Governador Valadares)
27/06/2026 - 03/07/2026	Henrique Magalhães Filogonio (Governador Valadares) Randal Bianchini Marins (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s): Coronel Fabriciano, Timóteo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior (Coronel Fabriciano)
13/06/2026 - 19/06/2026	Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano)
20/06/2026 - 26/06/2026	Bruno Torrano Amorim de Almeida (Coronel Fabriciano)
27/06/2026 - 03/07/2026	Luciana do Prado Ferreira Pinto (Timóteo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca(s): Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista, Serro, Virginópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Estephane Maria Forte Bezerra (Peçanha)
13/06/2026 - 19/06/2026	Paulo Márcio da Silva (Rio Vermelho)
20/06/2026 - 26/06/2026	Bruno Brandi Lichacovski (Sabinópolis)
27/06/2026 - 03/07/2026	Thamy Medeiros da Costa (São João Evangelista)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s): Brazópolis, Cristina, Itajubá, Pedralva.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Rodrigo Brum Vieira (Itajubá)

13/06/2026 - 19/06/2026	Luiz Fernando Câmara Simões Júnior (Pedralva)
20/06/2026 - 26/06/2026	Rodrigo Brum Vieira (Brazópolis)
27/06/2026 - 03/07/2026	Luiz Fernando Câmara Simões Júnior (Cristina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s): Carmo do Cajuru, Itaúna, Juatuba, Mateus Leme.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Alessandra Dias de Oliveira Costa (Mateus Leme)
13/06/2026 - 19/06/2026	Felipe de Leon Bellezia de Salles (Carmo do Cajuru)
20/06/2026 - 26/06/2026	Andréa Clemente Barbosa de Souza (Itaúna)
27/06/2026 - 03/07/2026	Stefanie Mazza Ribeiro (Itaúna)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s): Canápolis, Capinópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Júlio César de Oliveira Miranda (Ituiutaba)
13/06/2026 - 19/06/2026	Daniela Toledo Gouveia Martins (Ituiutaba)
20/06/2026 - 26/06/2026	Shymene Silva Queiroz (Ituiutaba)
27/06/2026 - 03/07/2026	Júlio César de Oliveira Miranda (Monte Alegre de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s): Espinosa, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Ana Carolina Silva Clebicar (Rio Pardo de Minas)
13/06/2026 - 19/06/2026	Gabriel Vieira de Lima (São João do Paraíso)
20/06/2026 - 26/06/2026	Gabriel Padiál do Nascimento (Taiobeiras)
27/06/2026 - 03/07/2026	João Lucas Teixeira Bebe (Espinosa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s): Alvinópolis, Barão de Cocais, João Monlevade, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Lucas Lopes Costa (Santa Bárbara)
13/06/2026 - 19/06/2026	Aylor Luiz Meirelles Júnior (São Domingos do Prata)
20/06/2026 - 26/06/2026	Marino Cotta Martins Teixeira Filho (Alvinópolis)
27/06/2026 - 03/07/2026	Lucas Daniel Duarte de Souza (Barão de Cocais)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s): Juiz de Fora.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05/06/2026 - 12/06/2026	Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri (Juiz de Fora) Hélvio Simões Vidal (Juiz de Fora)
12/06/2026 - 19/06/2026	Flávio Barra Rocha (Juiz de Fora) Nicole Frossard de Filippo (Juiz de Fora)
19/06/2026 - 26/06/2026	Alex Fernandes Santiago (Juiz de Fora) Flávio Jordão Hamacher (Juiz de Fora)
26/06/2026 - 03/07/2026	Ângela Maria Pereira Gravina (Juiz de Fora) Samyra Ribeiro Namen (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s): Caeté, Sabará, Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Déborah Goulart Tavares (Santa Luzia) Evandro Ventura da Silva (Santa Luzia)
13/06/2026 - 19/06/2026	Allender Barreto Lima da Silva (Caeté) Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo (Santa Luzia)
20/06/2026 - 26/06/2026	Christiano Leonardo Gonzaga Gomes (Sabará) A definir (Caeté)
27/06/2026 - 03/07/2026	Cynthia Duarte Vilela (Sabará) Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim (Sabará)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s): Bom Sucesso, Itumirim, Lavras, Nepomuceno, Perdões.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Stefano Naves Boglione (Lavras)
13/06/2026 - 19/06/2026	Sophia de Moura Leite (Lavras)
20/06/2026 - 26/06/2026	Pedro Henrique Guimarães Costa (Nepomuceno)
27/06/2026 - 03/07/2026	Laura Figueiredo Felix Lara (Perdões)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s): Aimorés, Conselheiro Pena, Galileia, Mantena, Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Samoel Ribeiro de Faria Júnior (Conselheiro Pena)
13/06/2026 - 19/06/2026	Edvaldo Alves dos Santos Júnior (Galileia)

20/06/2026 - 26/06/2026	Alexsander Siqueira Silva (Mantena)
27/06/2026 - 03/07/2026	Bárbara Rodrigues de Paula (Mantena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Franklin Reginato Pereira Mendes (Montes Claros) Wagner Noronha Neves (Montes Claros)
13/06/2026 - 19/06/2026	Dayane Martins dos Santos (Montes Claros) Flávio Márcio Lopes Pinheiro (Montes Claros)
20/06/2026 - 26/06/2026	Ana Maria Camilo da Hora e Rocha (Montes Claros) Tiago de Moraes Nogueira (Montes Claros)
27/06/2026 - 03/07/2026	Guilherme Roedel Fernandez Silva (Montes Claros) Valmira Alves Maia (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s): Itabirito, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo (Nova Lima) Emmanuel Levenhagen Pelegrini (Ouro Preto)
13/06/2026 - 19/06/2026	Lucas Augusto Resende Monteiro (Ouro Preto) Thalita da Silva Coelho (Ouro Preto)
20/06/2026 - 26/06/2026	Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho (Ouro Preto) Vinícius Alcantara Galvão (Itabirito)
27/06/2026 - 03/07/2026	Kelly Maria de Araújo (Mariana) Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s): Bonfinópolis de Minas, João Pinheiro, Paracatu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Taís Rachel Alves Trindade (Paracatu)
13/06/2026 - 19/06/2026	Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Paracatu)
20/06/2026 - 26/06/2026	Lucas Francisco Romão e Silva (Paracatu)
27/06/2026 - 03/07/2026	Joaquim de Assis Úrsula Júnior (Bonfinópolis de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s): Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Morada Nova de Minas, Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

06/06/2026 - 12/06/2026	Demetrius Messias Gandra (Dores do Indaiá)
13/06/2026 - 19/06/2026	Thiago Gerhardt de Camargo (Luz)
20/06/2026 - 26/06/2026	José Ourismar Barros de Oliveira (Morada Nova de Minas)
27/06/2026 - 03/07/2026	Daniel Saliba de Freitas (Nova Serrana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s): Cássia, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	José Lucas Leal (Cássia)
13/06/2026 - 19/06/2026	André Fernando Colucco (Cássia)
20/06/2026 - 26/06/2026	Luciana Bretas (Ibiraci)
27/06/2026 - 03/07/2026	Alan Carrijo Ramos (Itamogi)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s): Patos de Minas, Presidente Olegário, Vazante.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	José Geraldo de Oliveira (Patos de Minas)
13/06/2026 - 19/06/2026	José Carlos de Oliveira Campos Júnior (Patos de Minas)
20/06/2026 - 26/06/2026	Erick Anderson Caldeira Costa (Patos de Minas)
27/06/2026 - 03/07/2026	Alessandro Rogério Dias de Oliveira (Patos de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s): Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Poços de Caldas, Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços de Caldas) Wagner Iemini de Carvalho (Poços de Caldas)
13/06/2026 - 19/06/2026	Bruno Silva Leopoldino Resende (Poços de Caldas) José Eduardo de Souza Lima (Santa Rita de Caldas)
20/06/2026 - 26/06/2026	Antônio Diogo da Rocha (Botelhos) Marcello Moraes Barros de Campos (Cabo Verde)
27/06/2026 - 03/07/2026	José Eduardo de Souza Lima (Caldas) Danilo Tartarini Sanches (Campestre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s): Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras, Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

06/06/2026 - 12/06/2026	Lucas Nacur Almeida Ricardo (Ponte Nova) Sérgio de Castro Moreira dos Santos (Ponte Nova)
13/06/2026 - 19/06/2026	Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova) Lucas Pardini Gonçalves (Ponte Nova)
20/06/2026 - 26/06/2026	Bárbara Martins de Souza (Ponte Nova) Sarah Dornelas Alencar (Raul Soares)
27/06/2026 - 03/07/2026	Felipe Valente Vasconcelos Sousa (Teixeiras) Guilherme Lincoln Rocha Pereira (Rio Casca)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s): Camanducaia, Cambuí, Extrema, Paraisópolis, Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Diogo Maciel Lazarini (Paraisópolis) Wagner Aparecido Rodrigues Dionízio (Extrema)
13/06/2026 - 19/06/2026	Agnaldo Lucas Cotrim (Pouso Alegre) Fabiano Laurito (Pouso Alegre)
20/06/2026 - 26/06/2026	Elkio Uehara (Pouso Alegre) Fábio Martinolli Monteiro (Pouso Alegre)
27/06/2026 - 03/07/2026	Fabício José da Fonseca Pinto (Pouso Alegre) Marcos Gomes da Fonseca Neto (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s): Esmeraldas, Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Luciana Andrade Reis Moreira (Esmeraldas) Marina Kattah (Esmeraldas)
13/06/2026 - 19/06/2026	Carlos Eduardo Ferreira Pinto (Ribeirão das Neves) Peterson Queiroz Araújo (Ribeirão das Neves)
20/06/2026 - 26/06/2026	Hosana Regina Andrade de Freitas (Ribeirão das Neves) Lucas Marques Trindade (Ribeirão das Neves)
27/06/2026 - 03/07/2026	Flávia Roberti Ferreira (Ribeirão das Neves) Flávio César de Almeida Santos (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s): Jaíba, Januária, Manga, Montalvânia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto (Jaíba)
13/06/2026 - 19/06/2026	Evânia Cristina de Souza Bento (Januária)
20/06/2026 - 26/06/2026	Raíssa Ellen Ramos Neves (Januária)
27/06/2026 - 03/07/2026	Renata Oliveira Schlickmann (Januária)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s): Andrelândia, Prados, Resende Costa, São João Del Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (São João Del Rei)
13/06/2026 - 19/06/2026	Adriana Vital do Valle (São João Del Rei)
20/06/2026 - 26/06/2026	Leonardo Marques de Jesus Pinto (Andrelândia)
27/06/2026 - 03/07/2026	Antônio Pedro da Silva Melo (Prados)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca(s): Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro, São Lourenço.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Pedro Paulo Barreiros Aina (São Lourenço)
13/06/2026 - 19/06/2026	José Arthur Pessoa da Silva (São Lourenço)
20/06/2026 - 26/06/2026	Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva (São Lourenço)
27/06/2026 - 03/07/2026	Leandro Pannain Rezende (São Lourenço)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s): Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Gilvan Augusto Alves (Matozinhos) Lauren de Siqueira Antunes (Paraopeba)
13/06/2026 - 19/06/2026	Ana Luíza da Costa e Cruz (Pedro Leopoldo) Raquel Fernanda Caetano Corrêa Couy (Pedro Leopoldo)
20/06/2026 - 26/06/2026	Leandro Pereira Barboza (Pedro Leopoldo) Tiago Tanure Costa (Sete Lagoas)
27/06/2026 - 03/07/2026	André Luiz Nollí Merrighi (Sete Lagoas) Marcelo Augusto Vieira (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s): Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	João Pedro Avelar Alves Carneiro (Itambacuri)
13/06/2026 - 19/06/2026	Mariana Lopes da Matta (Malacacheta)
20/06/2026 - 26/06/2026	José Azeredo Neto (Nanuque)
27/06/2026 - 03/07/2026	Douglas Braga Leal de Andrade (Nanuque)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca(s): Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Rio Novo, São João Nepomuceno.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Pedro Estiguer Henriques (Matias Barbosa)
13/06/2026 - 19/06/2026	Silvana Sílvia Fialho Dalpra (Rio Novo)
20/06/2026 - 26/06/2026	Natália Salomão de Pinho (São João Nepomuceno)
27/06/2026 - 03/07/2026	Gabriel da Graça Vargas Sampaio (São João Nepomuceno)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s): Conceição das Alagoas, Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Fernanda Fiorati Freitas (Uberaba) Gilson Walmir Falcucci (Uberaba)
13/06/2026 - 19/06/2026	Mariana Duarte Leão (Uberaba) Ricardo Tadeu Pissinin Gervasoni (Uberaba)
20/06/2026 - 26/06/2026	André Tuma Delbim Ferreira (Uberaba) Eduardo Fantinati Menezes (Uberaba)
27/06/2026 - 03/07/2026	Andressa Isabelle Ferreira Barreto (Uberaba) Laura Marques Guimarães (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05/06/2026 - 11/06/2026	Epaminondas da Costa (Uberlândia) Lilian Tobias (Uberlândia)
12/06/2026 - 18/06/2026	Breno Linhares Lintz (Uberlândia) Lívio Enéas Langoni de Oliveira (Uberlândia)
19/06/2026 - 25/06/2026	Fábio de Paula Carvalho (Uberlândia) Ricardo Mazini Bassetto (Uberlândia)
26/06/2026 - 02/07/2026	Henrique Otero Costa (Uberlândia) Jadir Cirqueira de Souza (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s): Arinos, Buritis, Unaí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Thais Torres de Rabelo Gonçalves (Unaí)
13/06/2026 - 19/06/2026	Natália de Castro Zacariotti (Arinos)
20/06/2026 - 26/06/2026	Eduardo Cavalcante Medeiros Neves (Buritis)
27/06/2026 - 03/07/2026	Athaíde Francisco Peres Oliveira (Unaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(s): Cambuquira, Campanha, Três Corações.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Cristiano Rocha Gazal (Cambuquira)
13/06/2026 - 19/06/2026	Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa (Campanha)
20/06/2026 - 26/06/2026	Fábio Pereira (Três Corações)
27/06/2026 - 03/07/2026	Gustavo Adolfo Valente Brandão (Três Corações)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s): Bonfim, Brumadinho, Ibirité, Igarapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Domingos Ventura de Miranda Júnior (Ibirité)
13/06/2026 - 19/06/2026	Maria Constância Martins da Costa Alvim (Ibirité)
20/06/2026 - 26/06/2026	Renata Faria Mota Rodrigues (Igarapé)
27/06/2026 - 03/07/2026	Ludmila Alessandra Vieira Bottaro (Igarapé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA L

Comarca(s): Andradas, Borda da Mata, Bueno Brandão, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Luís Augusto Belloti (Bueno Brandão)
13/06/2026 - 19/06/2026	Carlos César Marques Luz (Jacutinga)
20/06/2026 - 26/06/2026	Marco Antônio Meiken (Monte Sião)
27/06/2026 - 03/07/2026	Mário Corrêa da Silva Filho (Ouro Fino)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s): Boa Esperança, Campo Belo, Campos Gerais, Candeias, Guapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Nielsen de Aguiar Rocha (Campo Belo)
13/06/2026 - 19/06/2026	Carlos Eduardo Avanzi de Almeida (Campo Belo)
20/06/2026 - 26/06/2026	Cléber Augusto do Nascimento (Campo Belo)
27/06/2026 - 03/07/2026	Fernanda Costa Garcia Perez (Campos Gerais)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca(s): Araçuaí, Minas Novas, Salinas, Turmalina.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Mariana Ventura Ribeiro Silva (Minas Novas)
13/06/2026 - 19/06/2026	Caio César Espírito Santo do Nascimento (Salinas)
20/06/2026 - 26/06/2026	Jean Ernane Mendes da Silva (Salinas)
27/06/2026 - 03/07/2026	Ruy Roberto Ribeiro Neto (Turmalina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s): Açucena, Inhapim, Ipatinga, Mesquita.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Gabriela Percília Cristino (Ipatinga) Igor Citeli Fajardo Castro (Ipatinga)
13/06/2026 - 19/06/2026	Cristiano da Costa Mata (Ipatinga) Cristiano da Costa Mata (Ipatinga)
20/06/2026 - 26/06/2026	Bruno Schiavo Cruz (Ipatinga) Ígor Heringer Chamon Rodrigues (Mesquita)
27/06/2026 - 03/07/2026	Diego Luiz Machado Peres (Açucena) Ígor Heringer Chamon Rodrigues (Inhapim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s): Jaboticatubas, Lagoa Santa, Vespasiano.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Carolina Gentil Medeiros Marquez (Lagoa Santa)
13/06/2026 - 19/06/2026	Mariana Lisboa Carneiro (Vespasiano)
20/06/2026 - 26/06/2026	Nayara Alves de Paula (Vespasiano)
27/06/2026 - 03/07/2026	André Leite de Almeida (Vespasiano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s): Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Cláudio, Itaguara, Oliveira, Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Viviane Andrade Campos (Oliveira)
13/06/2026 - 19/06/2026	Josiane Moreira Soares Malaquias (Oliveira)
20/06/2026 - 26/06/2026	Renata Marra Toledo (Passa Tempo)
27/06/2026 - 03/07/2026	Areslam Eustáquio Martins (Carmo da Mata)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(s): Elói Mendes, Machado, Paraguaçu, Poco Fundo, Três Pontas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

06/06/2026 - 12/06/2026	Vilmo Barreto Teixeira Júnior (Três Pontas)
13/06/2026 - 19/06/2026	Estevan Sartoratto (Três Pontas)
20/06/2026 - 26/06/2026	Henrique Carlini Pereira (Elói Mendes)
27/06/2026 - 03/07/2026	Ademar Pereira (Machado)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s): Araguari, Estrela do Sul, Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Sílvio dos Reis Sales Pádua (Araguari)
13/06/2026 - 19/06/2026	Philippe Augusto de Moura Abreu (Araguari)
20/06/2026 - 26/06/2026	Adriana Prates dos Santos (Araguari)
27/06/2026 - 03/07/2026	Maila Aparecida Barbosa de Sousa (Tupaciguara)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s): Martinho Campos, Pará de Minas, Pitangui, Pompéu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Juliana Maria Ribeiro da Fonseca (Pará de Minas)
13/06/2026 - 19/06/2026	Charles Daniel Franca Salomão (Pará de Minas)
20/06/2026 - 26/06/2026	Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas)
27/06/2026 - 03/07/2026	Delano Azevedo Rodrigues (Pará de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s): Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Henrique Bottacin Saes (Teófilo Otoni)
13/06/2026 - 19/06/2026	Caio Pallu Costa (Teófilo Otoni)
20/06/2026 - 26/06/2026	Lícia Ferreira Reis (Teófilo Otoni)
27/06/2026 - 03/07/2026	Bruna Silva Santos (Novo Cruzeiro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s): Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Márcio Kakumoto (Passos)
13/06/2026 - 19/06/2026	Éder da Silva Capute (Passos)
20/06/2026 - 26/06/2026	Antônio José de Oliveira (Passos)

27/06/2026 - 03/07/2026	Paulo Frank Pinto Júnior (Passos)
-------------------------	-----------------------------------

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca(s): Brasília de Minas, Coração de Jesus, São Francisco, São João da Ponte, São Romão.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	João Paulo Fernandes (Brasília de Minas)
13/06/2026 - 19/06/2026	Marconi Hudson Meira Bezerra (Brasília de Minas)
20/06/2026 - 26/06/2026	Breno Alexei Rodrigues de Oliveira (Coração de Jesus)
27/06/2026 - 03/07/2026	Paulo Antônio dos Santos (São Francisco)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII

Comarca(s): Além Paraíba, Leopoldina, Palma, Pirapetinga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Márcio Ayala Pereira Filho (Além Paraíba)
13/06/2026 - 19/06/2026	Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa (Além Paraíba)
20/06/2026 - 26/06/2026	José Gustavo Guimarães da Silva (Além Paraíba)
27/06/2026 - 03/07/2026	Roberto Pinheiro da Silva Freire (Leopoldina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca(s): Buenópolis, Corinto, Curvelo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Thiago Diniz Moura (Buenópolis)
13/06/2026 - 19/06/2026	Thiago Diniz Moura (Corinto)
20/06/2026 - 26/06/2026	Sérgio Alvares Contagem (Curvelo)
27/06/2026 - 03/07/2026	Carolina Rita Torres Gruber (Curvelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(s): Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Ibiá, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Carolina Frare Lameirinha (Carmo do Paranaíba)
13/06/2026 - 19/06/2026	Luís Felipe Leitão (Ibiá)
20/06/2026 - 26/06/2026	Eduardo Brabo Castro (Rio Paranaíba)
27/06/2026 - 03/07/2026	José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (São Gotardo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXV

Comarca(s): Eugenópolis, Muriaé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	André Pereira Mafia (Muriaé)
13/06/2026 - 19/06/2026	Sílvio José Marques Landim (Muriaé)
20/06/2026 - 26/06/2026	Susan Kennea de Melo (Muriaé)
27/06/2026 - 03/07/2026	Raphael Soares Moreira César Borba (Muriaé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s): Ferros, Itabira, Nova Era.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Renato Ângelo Salvador Ferreira (Itabira)
13/06/2026 - 19/06/2026	Giuliana Talamoni Fonoff (Itabira)
20/06/2026 - 26/06/2026	Carollina Rodrigues Souto Amaral (Itabira)
27/06/2026 - 03/07/2026	Bruno Oliveira Muller (Itabira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(s): Varginha.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Fernando Muniz da Silva (Varginha)
13/06/2026 - 19/06/2026	Eliane Maria de Oliveira Claro (Varginha)
20/06/2026 - 26/06/2026	Sophia Sousa de Mesquita David (Varginha)
27/06/2026 - 03/07/2026	Daniel Ribeiro Costa (Varginha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s): Aiuruoca, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Lambari.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Tânia Nagib Abou Haidar Guedes (Caxambu)
13/06/2026 - 19/06/2026	Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira (Conceição do Rio Verde)
20/06/2026 - 26/06/2026	Leandro Pannain Rezende (Cruzília)
27/06/2026 - 03/07/2026	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Lambari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s): Caratinga, Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Juarez Serafim Leite Júnior (Caratinga)
13/06/2026 - 19/06/2026	Flávia Patrícia Cupertino Alcântara (Caratinga)

20/06/2026 - 26/06/2026	Thiago Eduardo Kutz (Caratinga)
27/06/2026 - 03/07/2026	Márcio Santana (Caratinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s): Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino, Ubá.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros (Senador Firmino)
13/06/2026 - 19/06/2026	Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti Lauriano (Ubá)
20/06/2026 - 26/06/2026	Gabriel Langa Neto (Ubá)
27/06/2026 - 03/07/2026	Farley Kaique Gomes de Sales (Ubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca(s): Cachoeira de Minas, Natércia, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvanópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Gláucia Baleroni Pacheco (Santa Rita do Sapucaí)
13/06/2026 - 19/06/2026	Francisco Eugênio Coutinho do Amaral (Santa Rita do Sapucaí)
20/06/2026 - 26/06/2026	Kátia de Castro Vilas Boas (São Gonçalo do Sapucaí)
27/06/2026 - 03/07/2026	Alessandro Ramos Machado (São Gonçalo do Sapucaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(s): Bocaiuva, Francisco Sá, Grão Mogol, Janaúba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/06/2026 - 12/06/2026	Ingrid Bispo dos Santos (Janaúba)
13/06/2026 - 19/06/2026	Reginaldo Carvalho Romeiro (Janaúba)
20/06/2026 - 26/06/2026	Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba)
27/06/2026 - 03/07/2026	Auristhony Lucas Oliveira Simões (Bocaiuva)

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: José Lucas Leal (Nova Resende) Inclui: Marcelo Fernandes dos Santos (Alfenas)

20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Marcelo Fernandes dos Santos (Alfenas) Inclui: Thiago de Paula Oliveira (Nova Resende)
-------------------------	---

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s) / unidade(s): Águas Formosas; Almenara; Jacinto; Jequitinhonha; Medina; Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Giovanna Cavalcanti Nunes (Pedra Azul) Inclui: Gabriel Padiãl do Nascimento

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s) / unidade(s): Alto Rio Doce; Barbacena; Barroso; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro (Barbacena) Inclui: Roger Silva Aguiar (Santos Dumont)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim) Inclui: Nilo Pinheiro de Oliveira
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Emerson Henrique do Prado Martins (Betim) Exclui: Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim) Inclui: Nilo Pinheiro de Oliveira Inclui: Spencer dos Santos Ferreira Júnior (Betim)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim) Inclui: Leonardo Maciel Moreira (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s) / unidade(s): Belo Vale; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Entre Rios de Minas; Ouro Branco; Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Juliana Queiroz Ribeiro (Entre Rios de Minas) Inclui: Marcela Nunes Oliveira (Ouro Branco)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

01-06-2026 - 04-06-2026	Exclui: Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Contagem) Inclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Contagem)
05-06-2026 - 07-06-2026	Exclui: Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Contagem) Inclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Contagem)
08-06-2026 - 11-06-2026	Exclui: Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Contagem) Inclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Contagem)
12-06-2026 - 14-06-2026	Exclui: Anelisa Cardoso Ribeiro (Contagem) Inclui: Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem) Exclui: Ana Leticia Martins de Souza (Contagem) Inclui: Daniel dos Santos Rodrigues (Contagem)
19-06-2026 - 21-06-2026	Exclui: Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem) Exclui: Flávia Roberti Ferreira Inclui: Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Contagem) Inclui: Aimara de Britto dias Leite Cabaleiro
22-06-2026 - 25-06-2026	Exclui: Michel Henrique de Mesquita Costa (Contagem) Inclui: Wagner Augusto Moura e Silva

**REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII**

Comarca(s) / unidade(s): Capelinha; Diamantina; Itamarandiba; Santa Maria do Suaçuí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello (Diamantina) Inclui: Cristiano Moreira Silva (Capelinha)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA XV**

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Ângelo Ansanelli Júnior (Formiga) Inclui: Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira

**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI**

Comarca(s) / unidade(s): Campina Verde; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Gabriela Stefanello Pires (Iturama) Inclui: Carla Feitosa de Paula Dias (Prata)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Silvana de Oliveira (Iturama) Inclui: Gabriela Stefanello Pires (Iturama)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII**

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares) Inclui: Carla Regina Goulart Salaro (Governador Valadares)
27-06-2026 - 28-06-2026	Exclui: Henrique Magalhães Filogonio (Governador Valadares) Inclui: Thiago Camatta Chaves Turra (Tarumirim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s) / unidade(s): Coronel Fabriciano; Timóteo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano) Inclui: Gustavo Vilaça de Carvalho (Coronel Fabriciano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s) / unidade(s): Brazópolis; Cristina; Itajubá; Pedralva.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Luiz Fernando Camara Simões Júnior (Pedralva) Inclui: Sumara Aparecida Marcal Soares (Itajubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Júlio César de Oliveira Miranda (Ituiutaba) Inclui: Maria Carolina Silveira Beraldo (Ituiutaba)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Júlio César de Oliveira Miranda (Monte Alegre de Minas) Inclui: Roberta Borges Silva Ferreira (Santa Vitória)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s) / unidade(s): Alvinópolis; Barão de Cocais; João Monlevade; Rio Piracicaba; Santa Bárbara; São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Cláudio Daniel Fonseca de Almeida (São Domingos do Prata) Inclui: Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira (João Monlevade)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Marino Cotta Martins Teixeira Filho (Alvinópolis) Inclui: Daphane Calabria da Silveira (Rio Piracicaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): Juiz de Fora.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri (Juiz de Fora) Inclui: Felipe Linzmaier Felix Palma (Juiz de Fora)
12-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Nicole Frossard de Filippo (Juiz de Fora) Inclui: Flávio Jordão Hamacher (Juiz de Fora)
26-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Samyra Ribeiro Namen (Juiz de Fora) Inclui: Felipe Linzmaier Felix Palma (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Deborah Goulart Tavares (Santa Luzia) Inclui: Danielle Angélica Polastri de Mendonça (Santa Luzia) - Dias 07/06 a 12/06 Inclui: Liliane Kissila Avelar Lessa (Santa Luzia) - Dia 06/06
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Christiano Leonardo Gonzaga Gomes (Sabará) Inclui: Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s) / unidade(s): Bom Sucesso; Itumirim; Lavras; Nepomuceno; Perdões.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Stefano Naves Boglione (Lavras) Inclui: Laura Figueiredo Felix Lara (Perdões)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Sophia de Moura Leite (Lavras) Inclui: Enzo Pravatta Bassetti
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Laura Figueiredo Felix Lara (Perdões) Inclui: Stefano Naves Boglione (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Samoel Ribeiro de Faria Júnior (Conselheiro Pena) Inclui: Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira (Aimorés)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros) Inclui: Maria Cristina Santos Almeida (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Thalita da Silva Coelho (Ouro Preto) Inclui: Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s) / unidade(s): Abaeté; Bom Despacho; Dolores do Indaiá; Luz; Morada Nova de Minas; Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Demetrius Messias Gandra (Dolores do Indaiá) Inclui: Thiago Gerhardt de Camargo (Luz)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Thiago Gerhardt de Camargo (Luz) Inclui: Demetrius Messias Gandra (Dolores do Indaiá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s) / unidade(s): Botelhos; Cabo Verde; Caldas; Campestre; Poços de Caldas; Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Marcello Moraes Barros de Campos (Campestre) Inclui: Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços de Caldas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeiras; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Lucas Pardini Gonçalves (Ponte Nova) Inclui: Diogo Pestana Rangel (Abre Campo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Agnaldo Lucas Cotrim (Pouso Alegre) Inclui: Alexandre Rezende Grillo (Cambuí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Esmeraldas; Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Flávia Roberti Ferreira (Ribeirão das Neves) Inclui: Paloma Coutinho Carballido (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João del Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 08-06-2026	Exclui: Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del Rei) Inclui: Lauro Henrique Schimansky Sodr� (São João del Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca(s) / unidade(s): Itamonte; Itanhandu; Passa Quatro; São Lourenço.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva (São Lourenço) Inclui: Leandro Pannain Rezende (São Lourenço)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Leandro Pannain Rezende (São Lourenço) Inclui: Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva (São Lourenço)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s) / unidade(s): Matozinhos; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Lauren de Siqueira Antunes (Paraopeba) Inclui: L�lio Braga Calhau
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Ana Lu�za da Costa e Cruz (Pedro Leopoldo) Inclui: Maicson Borges Pereira Inoc�ncio de Paula (Sete Lagoas)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Marcelo Augusto Vieira (Sete Lagoas) Inclui: Clara Maria Hoehne Sep�lveda (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Concei o das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Eduardo Fantinati Menezes (Uberaba) Inclui: Diego Martins Aguillar (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-06-2026 - 11-06-2026	Exclui: Epaminondas da Costa (Uberlândia) Inclui: Agenor Andrade Leão (Uberlândia)
12-06-2026 - 18-06-2026	Exclui: Breno Linhares Lintz (Uberlândia) Inclui: Genney Randro Barros de Moura (Uberlândia) Exclui: Lívio Eneas Langoni de Oliveira (Uberlândia) Inclui: Agenor Andrade Leão (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s) / unidade(s): Arinos; Buritis; Unai.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Natália de Castro Zacariotti (Arinos) Inclui: Eduardo Cavalcante Medeiros Neves (Buritis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s) / unidade(s): Bonfim; Brumadinho; Ibirité; Igarapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Ludmila Alessandra Vieira Bottaro (Igarapé) Inclui: Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Domingos Ventura de Miranda Júnior (Ibirité) Inclui: Manuela Xavier Lages Faria (Ibirité)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s) / unidade(s): Boa Esperança; Campo Belo; Campos Gerais; Candeias; Guapé;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 07-06-2026	Exclui: Nielsen de Aguiar Rocha (Campo Belo) Inclui: Roziana Gonçalves Camilo Lemos (Campo Belo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s) / unidade(s): Jaboticatubas; Lagoa Santa; Vespasiano.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: André Leite de Almeida (Vespasiano) Inclui: Caroline Pestana Gomes

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(s) / unidade(s): Elói Mendes; Machado; Paraguaçu; Poço Fundo; Três Pontas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Vilmo Barreto Teixeira Júnior (Três Pontas) Inclui: Estevan Sartoratto (Três Pontas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Estrela do Sul; Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Adriana Prates dos Santos (Araguari) Inclui: André Luís Alves de Melo (Araguari)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Maila Aparecida Barbosa de Sousa (Tupaciguara) Inclui: Sílvio dos Reis Sales Pádua (Araguari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s) / unidade(s): Martinho Campos; Pará de Minas; Pitangui; Pompéu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-06-2026 - 28-06-2026	Exclui: Delano Azevedo Rodrigues (Pará de Minas) Inclui: Ana Carla Correa de Oliveira (Pompéu)
29-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Delano Azevedo Rodrigues (Pará de Minas) Inclui: Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Henrique Bottacin Saes (Teófilo Otoni) Inclui: Caio Pallu Costa (Teófilo Otoni)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Caio Pallu Costa (Teófilo Otoni) Inclui: Henrique Bottacin Saes (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXV

Comarca(s) / unidade(s): Eugenópolis; Muriaé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: André Pereira Mafia (Muriaé) Inclui: Susan Kennea de Melo (Muriaé)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Susan Kennea de Melo (Muriaé) Inclui: André Pereira Mafia (Muriaé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(s) / unidade(s): Varginha.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Eliane Maria de Oliveira Claro (Varginha) Inclui: Artur Forster Giovannini

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Flávia Patrícia Cupertino Alcântara (Caratinga) Inclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro (Caratinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s) / unidade(s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira (Ubá) Inclui: Farley Kaique Gomes de Sales (Ubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca(s) / unidade(s): Cachoeira de Minas; Natércia; Santa Rita do Sapucaí; São Gonçalo do Sapucaí; Silvianópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Kátia de Castro Vilas Boas (São Gonçalo do Sapucaí) Inclui: Alessandro Ramos Machado (São Gonçalo do Sapucaí)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Alessandro Ramos Machado (São Gonçalo do Sapucaí) Inclui: Kátia de Castro Vilas Boas (São Gonçalo do Sapucaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(s) / unidade(s): Bocaiuva; Francisco Sá; Grão Mogol; Janaúba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Reginaldo Carvalho Romeiro (Janaúba) Inclui: Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Auristhony Lucas Oliveira Simões (Bocaiuva) Inclui: Reginaldo Carvalho Romeiro (Janaúba)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 1458/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 17 DE ABRIL 2026.

REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 21/05/2026

05ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Luiz Renato Topan

Inclui: Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha

REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 19/05/2026

03ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procurador de Justiça Rômulo Paiva Filho

Inclui: Procuradora de Justiça Regina Duayer Hosken

REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 27/05/2026, ÀS 13H31

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - CRIMINAL ESPECIALIZADO

Exclui: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior

Inclui: Procuradora de Justiça Regina Duayer Hosken

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica em exercício

## **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2057/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cássia, José Lucas Leal, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 20.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, nos dias 22 e 29 de abril do corrente ano.

- Portaria n.º 2058/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ouro Preto, Lucas Augusto Resende Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, até provimento.

- Portaria n.º 2059/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ouro Preto, Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga.

- Portaria n.º 2060/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Frutal, Rogério Maurício Nascimento Toledo, para atuar nos Processos n.º 5001080-34.2026.8.13.0528 e 5001081-19.2026.8.13.0528, da comarca de Prata.

- Portaria n.º 2061/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cássia, José Lucas Leal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ibiraci, a partir do dia 25 de maio corrente, até provimento.

- Portaria n.º 2062/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora

de Justiça da comarca de Alfenas, Eliane Fernandes do Lago Corrêa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Resende, a partir do dia 25 de maio corrente, até provimento.

- Portaria n.º 2063/2026 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, a partir de 25 de maio corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 1600/2026.

- Portaria n.º 2064/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alice de Mello Vilela, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, por videoconferência, nos dias 25 e 27 de maio corrente.

- Portaria n.º 2065/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, Rodrigo Brum Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, em audiências por videoconferência, no dia 25 de maio corrente.

- Portaria n.º 2066/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 8.ª Promotoria de Justiça – Juizado Especial Cível e Criminal da Capital no dia 25 de maio corrente.

- Portaria n.º 2067/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, em audiências por videoconferência, no dia 25 de maio corrente.

- Portaria n.º 2068/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Capelinha, Vitor Nascimento Mineiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, em audiências por videoconferência, no dia 25 de maio corrente.

- Portaria n.º 2069/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lagoa Santa, Rodrigo Fernandes Maggi, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jaboticatubas, a partir do dia 26 de maio corrente, até provimento.

- Portaria n.º 2070/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Juliana Pedrosa Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, em audiências por videoconferência, no dia 26 de maio corrente.

- Portaria n.º 2071/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, José Arthur Pessoa da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000015-60.2024.8.13.0431, no dia 26 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2072/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pouso Alegre, Agnaldo Lucas Cotrim, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, em audiências por videoconferência, no dia 26 de maio corrente.

- Portaria n.º 2073/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morroni Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Boa Esperança, em audiências por videoconferência, no dia 26 de maio corrente.

- Portaria n.º 2074/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gabriel Pereira de Mendonça, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, por videoconferência, nos dias 26 e 28 de maio corrente.

- Portaria n.º 2075/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Itaúna, Stefanie Mazza Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo

n.º 0007073-97.2024.8.13.0372, no dia 27 de maio corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 2076/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Eduardo Francisco Lovato Bianco, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 27 de maio corrente.

- Portaria n.º 2077/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Capelinha, Vitor Nascimento Mineiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, em audiências por videoconferência, no dia 27 de maio corrente.

- Portaria n.º 2078/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Luiz Antônio Fonseca Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, por videoconferência, no dia 29 de maio corrente.

- Portaria n.º 2079/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Aluísia Beraldo Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, em audiências por videoconferência, no dia 29 de maio corrente.

- Portaria n.º 2080/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Lícia Ferreira Reis, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 29 de maio corrente.

- Portaria n.º 2081/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ituiutaba, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0007295-48.2013.8.13.0082, no dia 29 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2082/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Lucas Pena Forte Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0015805-71.2023.8.13.0188, no dia 29 de maio corrente, às 9h30.

- Portaria n.º 2083/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Eduardo Francisco Lovato Bianco, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, em audiências por videoconferência, no dia 29 de maio corrente.

- Portaria n.º 1514/2026\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Clara Maria Hoehne Sepúlveda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 8.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.

\*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 2043/2026\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Manhuaçu, Gabriel Ramos Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, no dia 28 de maio corrente.

\*Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria nº 1230/2020, referente aos Promotores de Justiça Ana Bárbara Canedo Oliveira, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, Fabiana Pereira de Lima Lopes, Bruno Marques de Almeida Rossi, Júlio César de Oliveira Miranda e Rodrigo Domingos Taufick (cooperação recíproca e concorrente).

- Fica revogada a Portaria nº 1583/2021, referente ao Promotor de Justiça Lauro Henrique Schimansky Sodrê (cooperar/6.ª PJ São João del-Rei).

- Fica revogada a Portaria n.º 430/2024, referente à Promotora de Justiça Luciana Bretas (exercer função/Ibiraci), a partir de 25/05/2026.
- Fica revogada a Portaria n.º 241/2026, referente ao Promotor de Justiça Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim (exercer função/Jaboticatubas), a partir de 26/05/2026.
- Fica revogada a Portaria n.º 440/2026, referente ao Promotor de Justiça José Lucas Leal (exercer função/Nova Resende), a partir de 25/05/2026.
- Fica revogada a Portaria n.º 1156/2026, referente ao Promotor de Justiça Nilo Pinheiro de Oliveira (exercer função/13.ª PJ Tóxicos da Capital), com efeito retroativo a 21/05/2026.
- Fica sem efeito a Portaria n.º 1518/2026, referente ao Promotor de Justiça José Lucas Leal (exercer função/20.ª PJ Contagem).
- Fica revogada a Portaria n.º 1719/2026, referente à Promotora de Justiça Carollina Rodrigues Souto Amaral (exercer função/Piranga).
- Fica sem efeito a Portaria 2020/2026, referente à Promotora de Justiça Stefanie Mazza Ribeiro (cooperar/Andrelândia).
- Fica sem efeito a Portaria n.º 2023/2026, referente ao Promotor de Justiça Marcus Paulo Queiroz Macedo (cooperar/5.ª PJ Itabira).
- Fica sem efeito a Portaria n.º 2048/2026, referente ao Promotor de Justiça Roberto Patella Júnior (exercer função/1.ª PJ Bocaiuva).
- Autoriza, por delegação, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Cláudia de Oliveira Ignez, da comarca de Nova Lima, a se ausentar justificadamente da Promotoria de Justiça nos dias 10 e 11 de junho de 2026, sem prejuízo de suas atribuições.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 842/2026, promovido pela 3ª e 5ª Promotorias de Justiça da comarca de Montes Claros e outra, destinado ao preenchimento de três vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026.
- Edital nº 861/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 12 de junho de 2026.
- Edital nº 0863/2026, promovido pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas do MPMG – Casa Lilian, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026.
- Edital nº 865/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 23 de maio de 2026 a 06 de junho de 2026.

- Edital nº 0866/2026, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais - CAO-CIMOS - Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de estágio de graduação em Ciências Sociais, Antropologia, Ciências Socioambientais e Ciências do Estado, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026.

- Edital nº 867/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026.

- Edital nº 868/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, destinado ao preenchimento de uma vaga de residência jurídica, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026.

- Edital nº 869/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 28 de maio de 2026.

- Edital nº 870/2026, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva para a 2ª Promotoria e à formação de cadastro de reserva para a 1ª Promotoria, de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 26 de maio de 2026 a 16 de junho de 2026.

- Edital nº 871/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Inhapim, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 26 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml> A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Retifica-se o texto do extrato abaixo, publicado no Diário Oficial do MP do dia 22 de maio de 2026.

Onde se lê:

“Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 0681/2026, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Patos de Minas:

1º Hellen Ricielly Campos Ferreira

2º Adolpho Alexander von Randow

3º Luana dos Santos Braga

4º Kailany Sodré Vitor Gezo

5º Paulo Adriel Eliathan Souto

6º Káren Paula Vieira

7º Lucas Coelho Costa

8º Taís Marques de Sousa

9º Núbia Cinthia Xavier Santiago

10º Ana Caroline de Melo Lima

- 11º Marina Freitas Guimarães
- 12º Andressa Barbosa Paranhos
- 13º Ana Carolina Silva Moraes
- 14º Izadora Figueiredo Novais
- 16º Luca Stabile Oliveira
- 17º Fernanda Rodrigues de Paula Carneiro
- 18º Rosângela Maria de Souza Batista Ferreira Rodrigues
- 19º Ana Laura Fonseca Brito
- 20º Weverton Henrique Lopes Cordeiro
- 21º Pedro Henrique de Paula Cipriano
- 22º Jéssica Caroline Cardoso Peixoto
- 23º Mariane do Nascimento Gomes
- 24º Lucas Alves Teles Pereira
- 26º Larissa Renata Santos da Silva
- 27º João Paulo Borges Santos
- 28º Manoela Eugênia Pinheiro e Vieira
- 29º Iasmin Aparecida de Fátima Barsani
- 30º Paulo Victor Martins Pereira Belquer
- 31º Rúbya Moreira Cunha
- 32º Kimberly Katherine de Faria
- 33º Bruna Gabrielle Cândida Fernandes
- 34º Janaína Aparecida Cunha Silva
- 35º Geovana Santos Sousa
- 36º Letícia Novaes Silva
- 37º Matheus Christian Rodrigues Ribeiro
- 38º Lorrany Vieira Silva
- 39º Bruna Nascimento Machado
- 40º Daniel Moreira Nascimento
- 41º Luiza Ribeiro de Carvalho

- 42º Igor Henrique Santos Silva
- 43º Brenda Ferreira de Moura
- 44º Isabella Oliveira Batista
- 45º Danúbia Carvalho Silva
- 46º Nickole Corrêa de Araújo Versiani
- 47º Nério Afonso do Nascimento Júnior
- 48º Mateus Barbosa Vargas
- 49º Rodrigo Rocha Rodrigues
- 50º Vinícius Prates Costa
- 51º Maria Laura Oliveira Fernandes Reis
- 52º Amanda Cristina de Oliveira
- 53º Bruno Antonio Azevedo Borba
- 54º Larissa Gonçalves Pereira”

Leia-se:

“Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 0681/2026, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Patos de Minas:

- 1º Hellen Ricielly Campos Ferreira
- 2º Adolpho Alexander von Randow
- 3º Luana dos Santos Braga
- 4º Kailany Sodrê Vitor Gezo
- 5º Paulo Adriel Eliathan Souto
- 6º Káren Paula Vieira
- 7º Lucas Coelho Costa
- 8º Taís Marques de Sousa
- 9º Núbia Cinthia Xavier Santiago
- 10º Ana Caroline de Melo Lima
- 11º Marina Freitas Guimarães
- 12º Andressa Barbosa Paranhos

- 13º Ana Carolina Silva Moraes
- 14º Izadora Figueiredo Novais
- 15º Luca Stabile Oliveira
- 16º Fernanda Rodrigues de Paula Carneiro
- 17º Rosângela Maria de Souza Batista Ferreira Rodrigues
- 18º Ana Laura Fonseca Brito
- 19º Weverton Henrique Lopes Cordeiro
- 20º Pedro Henrique de Paula Cipriano
- 21º Jéssica Caroline Cardoso Peixoto
- 22º Mariane do Nascimento Gomes
- 23º Lucas Alves Teles Pereira
- 24º Larissa Renata Santos da Silva
- 25º João Paulo Borges Santos
- 26º Manoela Eugênia Pinheiro e Vieira
- 27º Iasmin Aparecida de Fátima Barsani
- 28º Paulo Victor Martins Pereira Belquer
- 29º Rúbya Moreira Cunha
- 30º Kimberly Katherine de Faria
- 31º Bruna Gabrielle Cândida Fernandes
- 32º Janaína Aparecida Cunha Silva
- 33º Geovana Santos Sousa
- 34º Letícia Novaes Silva
- 35º Matheus Christian Rodrigues Ribeiro
- 36º Lorrany Vieira Silva
- 37º Bruna Nascimento Machado
- 38º Daniel Moreira Nascimento
- 39º Luiza Ribeiro de Carvalho
- 40º Igor Henrique Santos Silva
- 41º Brenda Ferreira de Moura

- 42º Isabella Oliveira Batista
- 43º Danúbia Carvalho Silva
- 44º Nickole Corrêa de Araújo Versiani
- 45º Nério Afonso do Nascimento Júnior
- 46º Mateus Barbosa Vargas
- 47º Rodrigo Rocha Rodrigues
- 48º Vinícius Prates Costa
- 49º Maria Laura Oliveira Fernandes Reis
- 50º Amanda Cristina de Oliveira
- 51º Bruno Antonio Azevedo Borba
- 52º Larissa Gonçalves Pereira”

Torna sem efeito o Resultado Final publicado no Diário Oficial do MP no dia 22 de maio de 2026, das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio do edital nº 732/2026, promovido pela 25ª Promotoria de Justiça de defesa da Educação da comarca de Belo Horizonte.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 288/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Diamantina:

- 1º Noádyia Maria Azevedo Rodrigues de Oliveira
- 2º Jéssica Daianne Neves
- 3º Rafaela Rodrigues de Oliveira
- 4º Natália Cristina Oliveira
- 5º Ketly Nayane Brandão Santos
- 6º Kleyciane Machado Reis
- 7º Jéssica dos Santos Diniz Ventura
- 8º Veronica Trincanato
- 9º Kelle Shaiene Ferreira
- 10º Lara Polyanna Natalino Oliveira
- 11º Isadora Cássia de Lima Silva
- 12º Carolina Lopes Cordeiro
- 13º Geovana Santos Nunes

14º João Vitor Santos da Paz

15º Andressa Rodrigues de Brito

16º Iasmyn Kelly Fernandes Santos

17º Soraia Paixão Araújo

18º Juliana Estolé de Oliveira

19º Larissa Soares Cruz

20º Vivian Rodrigues Souza

21º Letícia Gabriela Almeida de Sales

22º Gabrielly Lemos Afonso

23º Anita Santos Nunes

24º Marianna de Cássia Rezende Amorim

25º Veronica Ramos Amaral

26º Talita Ferreira Lopes

- Edital nº 647/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de entre Rios de Minas:

1º Flávia Sulz Campos Machado

2º Weverton Will Soares Lima

3º Camille Aparecida de Sousa Fonseca

4º Juliana Cruz Steinmetz

5º Ana Gabriela Maia Cortez

6º Geissiele Carolina Alves de Paula

7º Kenia de Matos Vieira Lopes

8º Daniel Silva de Oliveira

9º Juliana Lopes Geraldo

10º Samuel Ferreira de Sousa

- Edital nº 0659/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca Januária:

1º Isabel Ferreira dos Santos

2º Lara Fabiana Mota Lima

3º Grazielly Carvalho Melo

- Edital nº 708/2026, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Jéssica Lacerda Bento da Cruz

2º Raphaella Victoria Maia Reis

3º Sofia Siman Salema

4º Pedro Silva Zagne

5º Elisa Soares Carvalho

6º Arthur Hemétrio Alves

7º Mariana Paiva Wakabayashi

8º Thais Ferreira da Silva Franca

9º Francielly Leite Gama

- Edital nº 0761/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Silvianópolis:

1º Bianca Siqueira Beraldo Silva

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 470/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara:

1º Julia Lage Moura

2º Leandro Henrique Borges Mendes

3º Erick Marcos Germano Ferreira

- Edital nº 0482/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Alto do Rio Doce:

1º Beatriz de Lima Rodrigues

2º Letícia Ferreira da Silva

3º Isabela Pereira de Oliveira

4º Bianca Silveira Rodrigues

5º Bruno Rocha de Oliveira

6º Elisangela Conceição Silva

7º Brenda Leticia Reis Silveira

- Edital nº 0517/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim:

1º Walison Junior do Carmo

2º Déborah Flavianne Gonçalves Santos

3º Cinthia Dutra de Oliveira

4º Fernanda Martins Amorim

5º Fernanda Dias de Moura

6º Raquel Gomes Pope Moreira

7º Tônia Carla Soares de Carvalho

- Edital nº 0538/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim:

1º João Victor Vieira Fausto

2º Fernanda Martins Amorim

3º Mariana Aparecida Teixeira

4º Deivid Sebastian Souza Dornelas

- Edital nº 0557/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna:

1º Gabriela Juliana Gonçalves

2º Pedro Igor de Souza Silva

3º Juliana Patricia dos Santos Andrade

4º Larissa Oliveira Damasceno

5º Gabriela Mundim Penaforte

6º Amanda Cristina Santos

- Edital nº 0619/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo:

1º Amanda Cristina Madureira Reis

2º Matheus Otto Rocha Koenig

3º Kélita Natalia Ferreira

4º Raphael Ferreira Carlos

5º Isadora Thais Fernandes da Silva Reis

6º Matheus Guimaraes Aires

7º Marina Altamira Moreira Gargano

8º Kaynennsy Rodrigues Gonçalves

9º Letícia de Rezende Bicalho e Carvalho

10º Laura Carneiro Silva

11º Maria Monteiro do Carmo Rocha

12º Victoria Eduarda Alves Torres

- Edital nº 711/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira:

1º Matheus Sanches Silva

2º Gleiton Geraldo Faria

3º Samuel Gonçalves Silva

- Edital nº 0728/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal:

1º Adriana Salguero de Amaral

2º Leopoldo Praes F. Paulucci

3º Stella Arantes Gonçalves Barcelos

4º Taisa Carla S Carvalho

5º Rafael Canada Duarte

6º Paulo Davi Oliveira Mota

Altera a classificação da Etapa I do Edital nº 770/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Brasília de Minas, para:

1º Jorgina Botelho Ferreira

2º Joicy Gonçalves Ribeiro

3º Lucas Ricardo Oliveira Pinto

4º Isabel Ferreira dos Santos

5º Pedro Eduardo Alves Ferreira Dias

6º Isabelle Cristyne Guimarães Mendes

7º Ewerton Franklyn Antunes Leite

8º Andressa Mendes Brandão

9º Bianka Souza Vieira

10º Hayalla Maria Souza Monteiro

11º Daniela Medeiros de Moraes

12º Daniel Souza Jatobá

13º Rayra Nogueira Brito

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 609/2026, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá:

1º Thiago Arruda Pereira da Silva

2º Ynaiara de Andrade Vieira

3º Alice Vieira Marques

- Edital nº 671/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu:

1º Marcela Cristiane Florezano Amorim

2º Roselane Aparecida Cerqueira

3º Fernanda Cosendei do Amaral

4º Luisa Kele Dias Ponsiano

5º Gislaine Martins de Souza

- Edital nº 0720/2026, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 722/2026, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá:

1º Guilherme Otavio Martins Silva

2º Lucas Lima Alves

3º Thalita Almeida Santos

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 405/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Carmópolis de Minas:

1º Ariana Aparecida Silva

2º Samuel Gonçalves Silva

- Edital nº 512/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Vitória:

1º João Pedro Gonçalves Borges

2º Artur Cândido de Lima Medeiros

3º Isadora Cristina de Araújo Moreira

4º Lara Moura Cabral

5º Christian Siveira Gonçalves

- Edital nº 524/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Juatuba:

1º Laryssa Teixeira Marques de Oliveira

2º Luiz Felipe Vale dos Santos

3º Rebeca Letícia Pereira dos Santos Silva

4º Kênia Aparecida Monteiro Martins

5º Júlia Magalhães Paes Rego Macedo

6º Poliana Silveira da Silva

- Edital nº 529/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama:

1º Maríllia Moraes Soares Alkimim

2º Otávio Henrique Souza Silva

3º Kátia Fernanda Ferreira Silva

4º Gabriel Gonçalves Ferreira

5º Patrícia Nunes da Silva

6º Estéfane Araujo de Freitas Bernini

- Edital nº 551/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova:

1º Joice Eleotério Durães

2º Juliana Nunes Rodrigues de Lima

3º Taliane Linda de Matos

4º Maria Luíza Leão de Souza Cunha

- Edital nº 569/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patrocínio:

1º Nério Afonso do Nascimento Júnior

2º Gabriela Almeida Marques

3º Poliana Cristina Câmara Silva

4º Matheus Henrique Silva Faria

5º Karen Paula Vieira

6º Núbia Cintia Xavier Santiago

- Edital nº 575/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo:

1º Dayse Fernandes Souza

2º Lucas Antônio Rodrigues Lima

3º Eduardo Falcão Monteiro de Moura

4º Luísa Guimarães Moura Rocha

5º Maria Clara Faria Andrade

6º Vitória Leão Moreira

7º Douglas Gonçalves Bezerra Souza

8º Juliana Gonçalves Oliveira

9º Maria Luísa Teixeira Ribeiro

10º João Marcos Alves Santana

11º Italo Queiroz dos Reis

12º Gabriela de Oliveira Simões

13º Ana Láysa Silva Costa

14º Samuel Marques Rocha

15º Emanuely Cristina Alves Matoso

16º Yasmin de Sousa Mapeli

17º Irani Maria Nascimento

18º Letícia Alves Oliveira Mariz

19º Daniel Moreira Nascimento

20º Nayara Carolina Carneiro de Jesus

- Edital nº 585/2026, promovido pela 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras:

1º Lucas Faria Pereira

2º Pedro de Oliveira Ferreira

3º Corina Costa Oliveira

4º Raquel Silva Ramos Rodrigues

5º Yasmin Nogueira Caliman

- Edital nº 596/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa:

1º Vinicius Alves Puiatti

2º Tayronne Juner Marinho Mol

3º Rejane Muratori Zapalá Pimentel

4º Vitória Gabriela Paulon Costa

5º Isabella Sousa Pessoa Cançado

6º Anna Carolynna Santos Rezende de Almeida

- Edital nº 656/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo:

1º Thaís Alice Pinheiro Silva Figueiredo

2º Marcela Cristina Oliveira

3º Mahinan Ferreira de Paula Silva

- Edital nº 664/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Maria Eduarda Duarte Pena Campbell

2º Tais Vilete Cordeiro

3º Taiane Gabriel Vital

4º Nina Olmo Cabral Martins

5º Isabella Mussolini Souza

6º Luiz Henrique Carboni Mota

7º Davi Limongi Amaro

- Edital nº 702/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Maria Vitoria Moreira Nogueira

2º Larissa Laisla Araujo Soares

3º Emanuely Cristina de Oliveira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 573/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, com validade até 23 de maio de 2027:

1º Laura Aparecida Gatti

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 623/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Iguatama, com validade até 23 de maio de 2027:

1º Lívia Protásio Leão Apolinário

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 404/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Francisco Sá, com validade até 23 de novembro de 2026:

1º Jordana Maria Lourenço Bicalho

2º Lucas Samuel de Sousa Xavier

3º Isabela Santos Noronha

4º Maria Tereza Vieira de Paula Lopes

5º Caio Emanuel Fernandes Gouveia

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 440/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itaguara, com validade até 23 de novembro de 2026:

1º Maria Eduarda do Nascimento

2º Letícia Schizatto Oliveira Alves

3º Bianca Cristina de Almeida e Silva

4º Gabriela Carla Arruda Guimarães

5º Jéssica Caroline da Silva Teodoro

6º Maria Laura Costa Moreira

7º Jaqueline Ellen Canhestro Machado Vilela

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 518/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, com validade até 23 de novembro de 2026:

1º Thaís Delgado Caetano

2º Taliane Linda de Matos

3º Anna Carolynna Santos Rezende de Almeida

4º Isadora de Oliveira Santos Vieira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 564/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, com validade até 23 de novembro de 2026:

1º Felipe Carrilho Silva

2º Rafael do Prado Cassiano

3º Ingridy Carolinne Lopes de Castro

4º Mainara Lacerda dos Reis

5º Guibson Eduardo Fernandes

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 591/2026, para seleção de Residentes, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Araçuaí, com validade até 23 de novembro de 2026:

1º Eloah Rodrigues Gonçalves

2º Gleidilene Rodrigues Barbosa

3º Wiliane Gama Mendes

**CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO**

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

## ATOS DA DIRETORA-GERAL

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Daniel Batista Mariano, MAMP 5363-02, no total de 863 (oitocentos e sessenta e três) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 18/05/2026.

Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 27/03/2026, que autoriza Cláudio de Oliveira Melo, MAMP 5416-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotado na comarca de Canápolis, a cooperar na 14ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, de modo remoto, cinco vezes por semana, onde se lê: "no período de 19/03/2026 a 19/12/2026", leia-se, "no período de 19/03/2026 a 20/05/2026".

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

## **CENTRAL DE APOIO TÉCNICO**

PORTARIA CONJUNTA CEAT-FUNEMP Nº 002, 12 de maio de 2026

Classifica em níveis de complexidade os trabalhos técnicos que especifica e fixa os valores correspondentes

O Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, COORDENADOR DA CENTRAL DE APOIO TÉCNICO – CEAT e CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ELEITORAL -CAEL – da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, e o Promotor de Justiça Renato Froes Alves Ferreira, PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

CONSIDERANDO que a Resolução PGJ n. 023/2017 institui, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, o “Banco de Peritos e Laboratórios” para a prestação de serviços técnicos na instrução de procedimentos presididos ou acompanhados pelo MPMG;

CONSIDERANDO que o edital de chamamento público para o cadastro dos profissionais e das pessoas jurídicas deve ser antecedido pela fixação – em portaria conjunta da CEAT e do FUNEMP, conforme art. 14, da Resolução PGJ n. 023/2017 – dos valores que o MPMG se dispõe a pagar por cada um dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda de acordo com o art. 14, da Resolução PGJ n. 023/2017, que os trabalhos técnicos e os exames laboratoriais podem ser classificados de acordo com a sua complexidade e, conseqüentemente, com o tempo de dedicação que cada um exige, circunstâncias que impactam diretamente no valor do serviço;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos elaborados pelos Analistas da CEAT e CAOVD, que (i) classificaram os trabalhos técnicos em níveis de complexidade, (ii) estimaram o tempo de dedicação necessário à vistoria – quando o caso – e à confecção de laudo e (iii) indicaram o valor da hora de trabalho conforme Resolução PGJ Nº3, de 29 de janeiro de 2024;

## RESOLVEM

Art. 1º. Os valores máximos, em reais, a serem pagos pela Procuradoria-Geral de Justiça e/ou pelo FUNEMP pelos serviços de perícia em acessibilidade, análise física de edificações, realização de serviços periciais na área da assistência social, psicologia e da saúde, suporte técnico e acompanhamento, apoio técnico e serviços periciais destinados ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica, com a correspondente emissão de laudo ou parecer para instrução dos procedimentos presididos ou acompanhados pelos Analistas da CEAT e CAOVD, são aqueles fixados nas Tabelas constantes do Anexo I, acrescidos, quando necessária a realização de vistoria no local do fato, da verba de deslocamento prevista em Portaria própria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os honorários constantes nesta portaria são válidos até que sejam substituídos por resoluções que os atualizem.

Belo Horizonte-MG, 12 de maio de 2026

VINÍCIUS BIGONHA CANELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

Coordenador da CEAT/CAEL

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

Presidente do FUNEMP

## DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS, CLASSIFICAÇÃO DA COMPLEXIDADE E VALOR DOS HONORÁRIOS – ANÁLISE FÍSICA DE EDIFICAÇÕES

### 1. Tipos de perícias:

1.1 Os trabalhos de perícias técnicas abrangem a análise física de edificações, as condições de habitabilidade das instalações físicas das unidades, em que devem ser verificados, dentre outros:

- A estabilidade e segurança das edificações, com a avaliação de eventuais riscos estruturais e patologias construtivas;
- A existência e o correto dimensionamento dos ambientes necessários ao perfeito funcionamento da instituição;
- A regularidade das redes elétrica, hidráulica e sanitária dos ambientes;
- As condições de iluminação e ventilação;
- O atendimento aos parâmetros técnicos de acessibilidade da edificação a portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida;
- O atendimento à legislação pertinente a cada caso específico

1.2 Tais perícias envolvem, normalmente, as seguintes tipologias e seguem as legislações e orientações abaixo, dentre outras:

. Presídios, delegacias, centros educativos: Nessas perícias, especificamente, é questionada ainda a superlotação das celas ou alojamentos.

- Resolução nº 09, de 18 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que trata das diretrizes básicas para arquitetura penal, regulamentando a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais;
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei 12.594/2012), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, determinando “os parâmetros arquitetônicos e o detalhamento das normas e definições técnicas, (...) referências determinantes a serem adotadas na elaboração e execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de Unidades de atendimento de internação provisória, se semiliberdade e de internação”;
- Lei 8.069/90 – que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Resolução 46/96 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

1.3 Hospitais e postos de saúde:

- Resolução-RDC nº 307, de 14 de novembro de 2002. Altera a Resolução-RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

1.4. Abrigos e albergues:

- Resolução nº 30 do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte (CMAS/BH), de 13 de dezembro de 2017;
- Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua, do Conselho Nacional do Ministério Público – Brasília: CNMP, 2015.

1.5 Escolas e creches:

- Ministério da educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – ANEXO II: Manual de Orientações Técnicas;
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil: Encarte 1. Brasília: MEC, SEB, 2006;
- Manual para Adequação de Prédios Escolares. 5ª Ed./Elaboração Carlos Alberto Araújo Guimarães, Cláudia Maria Videres Trajano, Erinaldo Vítório, Rodolfo Oliveira Costa, Willamy Mamede da Silva Dias. Brasília: Fundescola/DIPRO/FNDE/MEC, 2005.

1.6. Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI:

- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005;
- Portaria SMSA/SUS-BH nº 0012/2015 – Estabelece o padrão mínimo de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos no âmbito do Município de Belo Horizonte.

1.7. Legislação Aplicável a Todas as Tipologias:

- Lei Municipal nº 7.166/96 de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Belo Horizonte;
- Código de Obras do Município em questão;
- Lei Federal nº 10.098/2000 – Estabelece normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- ABNT NBR 9050, norma que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 9077, norma que trata das saídas de emergência em edifícios

2. Dos honorários do trabalho técnico e da classificação de perícias por nível de complexidade:

Tabela I – Classificação de perícia por nível de complexidade e área			
Complexidade	Área a ser vistoriada	Quant. Horas de trabalho técnico	Valor do trabalho (R\$)
Alta	Média e grande	40	6.126,00
Alta	Pequena	30	4.594,50
Média e baixa	Grande	40	6.126,00
Média e baixa	Média	30	4.594,50
Média e baixa	Pequena	20	3.063,00

3. Tipologia dos trabalhos:

- Presídios, delegacias e centros socioeducativos: complexidade alta;

- Hospitais e postos de saúde: complexidade média;
- Abrigos e albergues: complexidade baixa;
- Escolas e creches: complexidade baixa;
- ILPIs: complexidade baixa.

A área a ser vistoriada na edificação também determina o tipo de vistoria a ser realizada e o tempo gasto na perícia, seja na vistoria, seja na elaboração do parecer técnico.

### 3.1. Classificação das áreas construídas por dimensão

Tabela II – Classificação por área	
Área construída a ser vistoriada na edificação	Dimensão
Até 300m <sup>2</sup>	Pequena
De 301 a 800m <sup>2</sup>	Média
Acima de 801m <sup>2</sup>	Grande

## 4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS, CLASSIFICAÇÃO DA COMPLEXIDADE E VALOR DOS HONORÁRIOS – ACESSIBILIDADE

As perícias que envolvem a verificação das condições de acessibilidade nos diversos estabelecimentos de uso público e de uso coletivo devem responder aos questionamentos formulados no requerimento de apoio técnico pelas Promotorias de Justiça, certificando-se de que as edificações atendam às diretrizes estabelecidas pela legislação específica.

As perícias serão classificadas de acordo com a complexidade do trabalho dependendo do número de pavimentações da edificação ou do número de elementos a serem vistoriados.

### 4.1. Tipos de perícias

Os trabalhos de vistoria de acessibilidade em edificações questionam o atendimento aos parâmetros técnicos e à legislação de acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida das unidades, em que devem ser verificados, dentre outros: Travessias em vias públicas, vagas de estacionamento reservadas para aquelas pessoas; calçadas; acessos; sinalizações; mobiliário de atendimento; mobiliário urbano; sanitários/vestiários; portas; espaços; equipamentos de circulação vertical; pisos; barreiras arquitetônicas; desníveis; rampas; circulações; bebedouros; espaços reservados em plateias e áreas de espera.

É importante salientar, que as perícias de acessibilidade são passíveis de serem feitas em todos os tipos de edificações existentes em um município, dificultando, portanto, de listá-las, envolvendo, normalmente, e com mais frequência, as seguintes tipologias, dentre outras:

•Hospitais e Policlínicas; Universidades, Faculdades e Escolas; ILPIs; Parques de Exposições; Clubes Sociais; Estádios de futebol; Conjuntos Habitacionais; Shoppings Centers; Cemitérios; Vias Públicas e calçadas; Fóruns; Prefeituras e Secretarias Municipais; Câmaras Municipais; Defensorias Públicas; Clínicas e Postos de Saúde; Creches; Aeroportos; Estações ferroviárias; Agências bancárias; Cartórios; Supermercados; Cinemas/Teatros; Delegacias; Praças; Rodoviárias; Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; Conselhos Tutelares e afins; Passarelas suspensas para travessias de pedestres em rodovias e avenidas; Serviços públicos em geral; Mercados Municipais; Casas lotéricas; Correios e Farmácias.

Todas as perícias seguem as legislações e orientações abaixo, dentre outras:

•Lei Federal 10098/2000 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

- Estatuto da Pessoa com Deficiência – Institui a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
- Decreto 5296/2004 - Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005, para Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI’s;
- ABNT NBR 9050/2005, norma que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 9077, norma que trata das saídas de emergência em edifícios.
- ABNT NBR 15520/2005, norma que fixa os critérios e parâmetros técnicos de acessibilidade a serem observados quando do projeto, construção, instalação e localização de equipamentos destinados à prestação de informações e serviços de auto-atendimento bancário;
- ABNT NBR 16537/2016, norma que estabelece critérios e parâmetros técnicos observados para a elaboração do projeto e instalação de sinalização tátil no piso, seja para construção ou adaptação de edificações, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade para a pessoa com deficiência visual ou surdo-cegueira;
- ABNT NBR NM313/2007, norma que formula requisitos para a acessibilidade a elevadores por pessoas incluindo pessoas com deficiência;
- Resolução Contran nº 303/2008, dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas;
- Resolução Contran nº 304/2008, dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção.

#### 4.2. Dos honorários do trabalho técnico e da classificação de perícias por nível de complexidade

Seguem abaixo as tipologias, mais corriqueiras nos trabalhos de acessibilidade no âmbito do Ministério Público, que definem a complexidade do trabalho por níveis de detalhamento, de ambiente e de elementos a serem vistoriados, como:

Tabela III – Complexidade do trabalho	
Complexidade	Níveis
Baixa	nível 1- até 2 pavimentos para edificações
	nível 2 - até 3 praças, vias públicas ou passarelas suspensas para travessias de pedestres em rodovias e avenidas
Média	nível 1 - 3 a 5 pavimentos para edificações
	nível 2 - de 4 a 6 praças, vias públicas ou passarelas suspensas para travessias de pedestres em rodovias e avenidas
Alta	nível 1 - acima de 5 pavimentos para edificações
	nível 2 - acima de 6 praças, vias públicas ou passarelas suspensas para travessias de pedestres em rodovias e avenidas

Cada nível de complexidade exige um tempo de dedicação ao levantamento de informações, às pesquisas de campo e à conclusão.

Tabela IV – Classificação de perícias por tipo e níveis de complexidade			
Complexidade	Nível de complexidade	Quant. horas de trabalho técnico	Valor do trabalho (R\$)

Alta	Nível 1	35	5.360,25
	Nível 2	20	3.063,00
Média	Nível 1	30	4.594,50
	Nível 2	20	3.063,00
Baixa	Nível 1	20	3.063,00
	Nível 2	15	2.297,25

TABELA V – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - CAOVD)			
Composição da solicitação	Complexidade	Tempo estimado p/ execução	Honorários tempo x hora técnica)-R\$
Realização de serviços periciais de Diagnóstico para identificação da rede de serviços disponível, análise de políticas públicas vigentes, planejamento de ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar: inclui contatos e visitas institucionais, entrevistas e elaboração de relatório técnico-analítico descritivo, na respectiva área de atuação, realização de até 5 (cinco) reuniões com o membro e equipe técnica do CAOVD para apresentação de proposições,	Alta	40	6.126,00
Realização de apoio técnico ao membro do Ministério Público na análise dos Diagnósticos Socioterritoriais, sobretudo no tocante às especificações dos serviços previstas na Lei Maria da Penha (11.340/2006), na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Diretrizes Nacional para o Abrigamento, Sistema Único de Assistência Social e Sistema Único de Saúde, Manuais e Cartilhas Orientativas Oficiais. : inclui análise da documentação relacionada, realização de até 5 (cinco) reuniões com o membro e equipe técnica do CAOVD para discussão das questões analisadas, elaboração de relatório técnico com os resultados encontrados.	Média	15	2.297,25
Realização de suporte técnico e acompanhamento, sob coordenação do membro do Ministério Público, para reordenamento, implementação ou fortalecimento das redes de atendimento às mulheres em situação de violência, : inclui elaboração de plano de ação, até 12 (doze) reuniões divididas entre as realizadas com a equipe do Ministério Público e as realizadas com gestores e equipe da rede de atendimento Municipal, elaboração atas das reuniões e propostas de encaminhamento ,relatório técnico final com os resultados obtidos.	Alta	120	18.378,00
Apoio técnico especializado ao membro do Ministério Público, na concepção e elaboração de projetos sociais, pesquisas e planos de trabalho no âmbito de atuação da promoção dos direitos das mulheres, atendendo as especificidade profissionais de cada área; inclui elaboração de projeto social e de plano de trabalho, elaboração ou customização e implementação de instrumento de monitoramento e avaliação do projeto	Alta	40	6.126,00

TABELA VI – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS (Proteção à pessoa institucionalizada-PPI)			
Composição da solicitação	Complexidade	Tempo necessário para execução do serviço (horas)	Honorários (tempo x hora técnica) – valores em R\$
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>			
1.1) Realização de serviços periciais na área da assistência social e da saúde utilizando conhecimentos dessas políticas e suas normativas. Inclui vistorias institucionais que prestam serviços nas duas áreas, conforme orientação do Membro do Ministério Público e elaboração de parecer técnico.	Alta	14	R\$ 2.144,15
1.2) Realização de visita no domicílio ou na instituição, com a emissão de parecer técnico, a pedido do Membro do Ministério Público, para análise psicossocial da situação de pessoa que se encontra em situação de vulnerabilidade social e risco social.	Média	10	R\$ 1.531,50
1.3) Análise de documentos e relatórios técnicos sobre estudos psicossociais individualizados, bem como avaliação de relatórios oriundos dos Serviços de Assistência Social e de Saúde, especialmente os da rede pública de saúde mental, com a elaboração de parecer técnico.	Baixa	6	R\$ 918,9
1.4) Realização de visitas e vistorias em demais instituições indicadas pelo Ministério Público estadual e elaboração de parecer técnico.	Alta	14	R\$ 2.144,15
<b>2. PSICOLOGIA</b>			
2.1) Realização de serviços periciais na área da assistência social e da saúde utilizando conhecimentos dessas políticas e suas normativas. Inclui vistorias institucionais que prestam serviços nas duas áreas, conforme orientação do Membro do Ministério Público e elaboração de parecer técnico.	Alta	14	R\$ 2.144,15
2.2) Realização de visita no domicílio ou na instituição, com a emissão de parecer técnico, a pedido do Membro do Ministério Público, para análise psicossocial da situação de pessoa que se encontra em situação de vulnerabilidade social e risco social.	Média	10	R\$ 1.531,50
2.3) Análise de documentos e relatórios técnicos sobre estudos psicossociais individualizados, bem como avaliação de relatórios oriundos dos Serviços de Assistência Social e de Saúde, especialmente os da rede pública de saúde mental, com a elaboração de parecer técnico.	Baixa	6	R\$ 918,9
2.4) Realização de visitas e vistorias em demais instituições indicadas pelo Ministério Público estadual e elaboração de parecer técnico.	Alta	14	R\$ 2.144,15
<b>3. SAÚDE PÚBLICA</b>			

3.1) Realização de Serviços periciais na área da Saúde Pública, com base em legislações e normativas correlatas vigentes. Inclui vistorias institucionais junto aos Serviços de Saúde e Serviços de Interesse à Saúde, conforme orientação do Membro do Ministério Público, diagnóstico assistencial, análise de políticas públicas, direcionamento de ações em resposta às demandas identificadas e elaboração de relatório técnico-analítico descritivo.	Alta	14	R2.144,15
3.2) Apoio técnico ao membro do Ministério Público na fundamentação de pareceres que envolvam o entendimento sobre o Sistema Único de Saúde com elaboração de Parecer Técnico.	Média	10	1.531,50
3.3) Realização de estudo técnico em saúde individualizado, bem como análise de relatórios oriundos dos Serviços de Saúde e Serviços de Interesse à Saúde ou de processos administrativos, com elaboração de Parecer Técnico.	Baixa	6	R\$ 918,9
3.4) Realização de visitas e vistorias em demais instituições indicadas pelo Ministério Público estadual, com interface na área da saúde pública e elaboração de relatório técnico-analítico descritivo.	Alta	14	R\$2.144,15

Belo Horizonte - MG, 12 de maio de 2026

VINÍCIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

Coordenador CEAT/CAEL

RENADO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

Presidente do FUNEMP

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. DE MODIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0029677/2026-21, de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de São João del-Rei.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROPOSTA Nº SEI Nº 19.16.2237.0029677/2026-21

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca: São João del-Rei

Decisão liminar

A Chefia de Gabinete, com amparo no acordo instituído entre os Promotores de Justiça de São João del-Rei, solicitou ao Procurador-Geral de Justiça a redefinição das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca (doc. SEI n.º 9891843).

A proposta de redistribuição das atribuições ministeriais foi homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, e encaminhada à Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive a pretensão liminar, com base na urgência da melhoria da prestação das atividades do Parquet e no acordo firmado entre os Promotores de Justiça quanto aos termos apresentados, consoante a competência prevista no art. 18, inciso XXXIII da Lei Complementar n.º 34/1994 (doc. SEI n.º 9891850).

A minuta de Resolução que estabelece as atribuições veio ao procedimento assinada pelos Promotores de Justiça titulares da comarca, segundo se verifica no doc. SEI n.º 9891859.

É o sucinto relatório.

A medida liminar deve ser deferida diante da existência de requisitos indispensáveis para tanto, sobretudo a plausibilidade do direito invocado pelo proponente com o fito de garantir uma atuação ministerial mais adequada e eficiente.

A urgência narrada (periculum in mora) é sustentada na necessidade de imediato aperfeiçoamento da prestação dos serviços ministeriais na Comarca de São João del-Rei.

A concordância dos Órgãos de Execução e a manutenção da excelência no atendimento às inúmeras demandas que aportam no Ministério Público indicam a razoabilidade da pretensão (fumus boni iuris).

Gize-se que não há prejuízo no acolhimento da liminar, considerando-se que a medida poderá ser revista quando do exame do mérito da proposta pelo Órgão Colegiado.

Dessa forma, defiro liminarmente o pedido, nos termos da minuta de Resolução apresentada, conforme exposto abaixo (doc. SEI n.º 9891859):

- Fica alterada a divisão de atribuições da Comarca de São João del-Rei, que passa a ser assim definida:

1ª Promotoria de Justiça

- . Feitos do Juizado Especial;
- . Defesa do Consumidor;
- . Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural;
- . Habitação e Urbanismo;
- . Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- . Tutela das Fundações.

2ª Promotoria de Justiça

- . Feitos das 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Vara de Família e Sucessões da Comarca;

. Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (esfera cível);

. Defesa da Educação;

. Registros Públicos.

#### 3ª Promotoria de Justiça

. Feitos da 2ª Vara Criminal (com numeração final 1 a 4);

. Execução Penal;

. Atuação em 1/3 dos júris realizados pelas Varas Criminais.

#### 4ª Promotoria de Justiça

. Feitos da 1ª Vara Criminal (com numeração final 1 a 8);

. Atuação em 1/3 dos júris realizados pelas Varas Criminais;

. Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (50% dos feitos relacionados a atos infracionais e audiências);

. Fiscalização da Atividade Policial;

. Defesa dos Direitos Humanos.

#### 5ª Promotoria de Justiça

. Defesa do Patrimônio Público;

. Defesa da Saúde;

. Defesa dos Direitos dos Idosos.

#### 6ª Promotoria de Justiça

. Feitos da 1ª Vara Criminal (com numeração final 9 e 0);

. Feitos da 2ª Vara Criminal (com numeração final 5, 6, 7, 8, 9 e 0);

. Atuação em 1/3 dos júris realizados pelas Varas Criminais;

. Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (50% dos feitos relacionados a atos infracionais e audiências);

. Defesa da Ordem Econômica e Tributária;

. Apoio Comunitário e Conflitos Agrários.

- As peças informativas de natureza criminal (representações, pedidos de providências, notícias-crime, boletins de ocorrência, cópias de processos civis, procedimentos civis ou administrativos, inquéritos civis, entre outros), que não sejam exclusiva atribuição de uma determinada Promotoria de Justiça, serão distribuídas de forma equitativa entre a 3ª, a 4ª e a 6ª Promotorias de Justiça, pela Secretaria das Promotorias de Justiça, após prévio e obrigatório protocolo em livro próprio.

Uma vez distribuído judicialmente, o procedimento originado em peça informativa que se encontrar na situação descrita no “caput” será da atribuição da Promotoria de Justiça que atuar no feito respectivo.

- As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

- . A 1ª Promotoria de Justiça substituirá a 5ª;
- . A 2ª Promotoria de Justiça substituirá a 6ª;
- . A 3ª Promotoria de Justiça substituirá a 2ª;
- . A 4ª Promotoria de Justiça substituirá a 3ª;
- . A 5ª Promotoria de Justiça substituirá a 1ª;
- . A 6ª Promotoria de Justiça substituirá a 4ª.

Em caso de afastamento do titular, superior a quinze dias, ou vacância da Promotoria, a substituição se dará com rodízio semanal, observada a ordem crescente da numeração das Promotorias;

Havendo afastamento ou vacância em duas Promotorias subsequentes, a substituição se dará, sempre que possível, para cada uma, por Promotorias distintas, observada a ordem crescente da numeração das Promotorias, evitando-se a substituição de duas ou mais Promotorias por uma única.

- As audiências nas Varas Criminais serão realizadas pelas 3ª, 4ª e 6ª Promotorias de Justiça, com alternância semanal, na seguinte ordem:

. 1ª semana:

3ª Promotoria de Justiça participará das audiências da 2ª Vara Criminal;

4ª Promotoria de Justiça participará das audiências da 1ª Vara Criminal.

. 2ª semana:

3ª Promotoria de Justiça participará das audiências da 2ª Vara Criminal;

6ª Promotoria de Justiça participará das audiências da 1ª Vara Criminal.

. 3ª semana:

6ª Promotoria de Justiça participará das audiências da 2ª Vara Criminal;

4ª Promotoria de Justiça participará das audiências da 1ª Vara Criminal.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

DERIVALDO PAULA DE ASSUNÇÃO

Procurador de Justiça - Relator

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO LIMINAR. RELATORA.

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0098252/2025-35

Recorrente: Promotora de Justiça Rosely Ramos Pontes

Relatora: Procuradora de Justiça Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

Extrato de Decisão Liminar: Pelo exposto, em análise preliminar e com fulcro no poder geral de cautela, presentes os requisitos da

plausibilidade do direito e da urgência - esta última agravada pelo iminente afastamento funcional desta Relatora -- CONCEDO, DE OFÍCIO, MEDIDA CAUTELAR, com fulcro no Artigo 31, inciso VI, da Resolução CAPJ nº 10/2021, c/c Artigo 45 da Lei nº 9.784/1999.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0298929.2025-39, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0386070.2026-94, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0385160.2026-26, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0388969.2026-29, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): ELIETE DE OLIVEIRA. Representante(s): ELIZETE OLIVEIRA LOPES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0385430.2026-11, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIM.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0021.0236059.2025-36, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0021.0366326.2026-10, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO FERREIRA MOREIRA COUTO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0021.0313126.2025-71, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BARRO BRANCO AGROPECUARIA LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0021.0321795.2025-78, instaurado em 17/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO HENRIQUE MOREIRA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0021.0309832.2025-69, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AROLDO GOULART PEREIRA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0021.0387136.2026-07, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMEU GONÇALVES DE PAIVA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0021.0382370.2026-67, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAETANO EDSON PEREIRA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0021.0355659.2026-69, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0021.0344446.2026-83, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ALBERTO FORTUNA DIAS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0021.0304642.2025-17, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0026.0339925.2026-95, instaurado em 06/02/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): S. A. O. B.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0026.0350524.2026-72, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA MADALENA RIBEIRO SILVA. Interessado(s): CARLOS ROBERTO RIBEIRO. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0026.0345716.2026-47, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDRADAS. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0159015.2024-54, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CLAUDINEIA COSTA DA SILVA. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0349772.2026-32, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0374658.2026-08, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): DENIS BERNARDINO SENA, RESTAURANTE RECANTO CAIPIRA LTDA.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0042.0387854.2026-43, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTONIO JUSTINO MODESTO. Representante(s): CREAS ARCOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0042.0387963.2026-10, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA EVANGELISTA PESSOA. Representante(s): CREAS ARCOS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0056.0330814.2026-80, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA GOUVEA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0056.0192462.2025-92, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CAO IPCD. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0304284.2025-48, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MDF TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CARGAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE CARVÃO LTDA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0056.0367949.2026-02, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 22/05/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0388718.2026-54, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0388620.2026-81, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VICOSA MG.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0388735.2026-80, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0275161.2025-23, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): VITOR GONÇALVES COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Petição inicial em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0294886.2025-75, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COCAIS. Petição inicial em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0288286.2025-48, instaurado em 18/03/2026. Área

de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. S. M. Representado(s): F. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0389220.2026-17, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ÁLVARO CÉSAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0389292.2026-13, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - FDG.

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0358360.2026-80, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0113945.2024-41, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0389167.2026-90, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - FCPEMG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0385997.2026-29, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0287008.2025-94, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0389098.2026-13, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MUNDO NOVO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0386007.2026-50, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0385985.2026-62, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0303812.2025-80, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA. Representado(s): MARCO ANTÔNIO LAGE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0305889.2025-67, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA. Representado(s): MARCO ANTÔNIO LAGE.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389307.2026-87, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0305963.2025-09, instaurado em

03/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): FRANCISCO LUIZ MOREIRA. Representante(s): ELIZÂNGELA MOREIRA BARBOSA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0263040.2025-71, instaurado em 13/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GUSTAVO HENRIQUE DA PAIXÃO NASCIMENTO. Representante(s): JAIRO GOMES DA PAIXÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MUZZI GUASTAFERRO. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0389084.2026-68, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): POSTO CATEDRAL LTDA., POSTO REDE BELS LTDA., REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS BH LTDA..

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0230119.2025-30, instaurado em 29/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - SEEMG. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0307837.2025-14, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS (FETA) E DA UNIVERSIDADE JOSÉ ROSÁRIO VELLANO (UNIFENAS). Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317470.2025-77, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MULHER ARAXAENSE. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0342167.2026-33, instaurado em 11/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR AGOSTINHO EVARISTO. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0272899.2025-15, instaurado em 03/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA - FUNDECON. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0340934.2026-53, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CHÁRITAS - MONTE SANTO DE MINAS. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0329744.2026-28, instaurado em 19/01/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO DE LAGOA DA PRATA. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0348469.2026-17, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): G. A. V.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0344265.2026-07, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0371821.2026-13, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 22/05/2026.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0197459.2025-23, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CAROLINA CAPRONI NOGUEIRA, DAVI SANTOS RIBEIRO. Representado(s): LAUNCH PAD TECNOLOGIA, SERVIÇOS E PAGAMENTOS LTDA.. Cumprimento de TAC ou transação em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Inquérito Civil nº 02.16.0079.0360955.2026-49, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0367114.2026-92, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0288608.2025-83, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0329186.2026-24, instaurado em 16/01/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE PERDÕES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDÕES. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389094.2026-18, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REISAM LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388811.2026-93, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388837.2026-70, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389077.2026-89, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389108.2026-28, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUMMIT HALL EVENTOS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389372.2026-78, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MRR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389390.2026-77, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ORGANIZAÇÕES TEXAS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389404.2026-87, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AGOSTINI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0329851.2026-49, instaurado em 19/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO UIRAPURU LTDA. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0298643.2025-29, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RESTAURANTE RANCHO DO BOI. Arquivamento em 22/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0308385.2025-59, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0360088.2026-02, instaurado em 19/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0388771.2026-78, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GUILHERME CAMPOS DA ROCHA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0329234.2026-55, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0296699.2025-71, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0384366.2026-22, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. C. Representado(s): J. C. M. D. S. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389229.2026-59, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): N. D. L. V. O.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0383802.2026-21, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. V. Representado(s): R. C. B. Arquivamento em 22/05/2026.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0200690.2025-69, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Promoção de arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0388904.2026-13, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0345236.2026-39, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0361242.2026-12, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): AMANDA NICOLLE FERNANDES DE JESUS. Representante(s): SUELY MARIA FERNANDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0336688.2026-72, instaurado em 09/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0353550.2026-19, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0308969.2025-36, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 22/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0388814.2026-26, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): T. L. S. D. S. Representante(s): C. T. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0351374.2026-86, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0242827.2025-03, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0389146.2026-75, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0389171.2026-79, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): C. I. A. P. A. S.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0389477.2026-62, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0388782.2026-09, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. D. O. S. Representado(s): M. D. B. H.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0388477.2026-96, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. D. S. S. J. D. D. Representado(s): M. D. D.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0389030.2026-06, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. E. M. L.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0389073.2026-09, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0389247.2026-64, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. A. D. P. R. D. E. T. D. Ó. E. T. Representado(s): M. D. B. H.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0290184.2025-73, instaurado em 13/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): OLGA VIOLETA RUGGIO DA SILVA. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0385778.2026-88, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): VINICIUS DE SOUZA CHAVES. Representado(s): MUNICIPIO DE RESSAQUINHA.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0387298.2026-79, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO. Representado(s): MUNICIPIO DE LAMBARI.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0385204.2026-66, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ. Representado(s): MUNICIPIO DE ALFENAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0385717.2026-86, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): RENAN COTTA COELHO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0119069.2024-54, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO. Representado(s): MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0235330.2025-21, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0361575.2026-11, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. B. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0305734.2025-50, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. C. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0343297.2026-78, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. C. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0242699.2025-33, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. I. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245220.2025-60, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. A. M. G. 2. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0268369.2025-08, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. E. D. P. D. J. D. D. D. P. A. E. D. P. P. G. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0322421.2025-15, instaurado em 18/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SARAH DORNELAS ALENCAR. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0740.0351338.2026-18, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0369708.2026-14, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BERNARDO SOUSA SILVA. Representante(s): CLEO DOS SANTOS SOUSA SILVA. Arquivamento em 22/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0027.0389360.2026-97, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SONIA LIMA DE OLIVEIRA. Representado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0090.0360847.2026-84, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): F.L.G.M.. Representante(s): ELIENE GOMES DA CRUZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUMADINHO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0090.0285246.2025-46, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LETÍCIA REGINA REZENDE DE MELO. Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0093.0205816.2025-38, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0097.0319180.2025-82, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DE OUROS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0097.0299433.2025-42, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): JÚLIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0266377.2025-57, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0266355.2025-69, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0266365.2025-90, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COINCEIÇÃO DOS OUROS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0097.0297513.2025-84, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO. Interessado(s): HENRIQUE GABRIEL NUNES ALVES.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0118.0328789.2026-13, instaurado em 06/08/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO OLIVEIRA E VILELA LTDA -ME. Recurso de Ofício do Promotor em 21/05/2026.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0238786.2025-63, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

AREIAL JUSCELINO LTDA.. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0238505.2025-84, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AREIAL JUSCELINO LTDA.. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0144310.2024-55, instaurado em 07/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIANO VIANA RESENDE. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0132.0297171.2025-63, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0275077.2025-36, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): J. A. O. Representado(s): K. M. A. G. Interessado(s): M. G. O. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0263441.2025-25, instaurado em 09/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): E. D. S. O. Interessado(s): J. G. D. S, N. D. S. S. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0133.0326928.2026-44, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ANDRESSA PADILHA SILVESTRE. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0353629.2026-34, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALICE GOMES VIEIRA. Representado(s): MANDERLENE GOMES VIEIRA GARCIA FERNANDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0133.0388278.2026-34, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): BETTY GIOVANNONI OLIVEIRA, MARLENE DE OLIVEIRA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0208907.2025-65, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SAMUEL DA SILVA VAZ. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0387566.2026-79, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ADILSON BONIFACIO DE SOUSA. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0369945.2026-61, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): NEUZA VIEIRA DE SOUZA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0388235.2026-58, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE BOM JESUS DO GALHO. Interessado(s): LEANDRO RICARDO MIRANDA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0388340.2026-36, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JANEISE INÁCIO DA SILVA. Interessado(s): HEITOR HENRIQUE AQUINO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARCIO SANTANA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0320189.2025-26, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): KEILA CRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA. Interessado(s): MARCOS SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0200844.2025-98, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0389301.2026-20, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS CARMO DO CAJURU. Representado(s): LUZIA DA CUNHA TEIXEIRA.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0333481.2026-98, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): Y. H. G. A.. Representante(s): THAIS GALDINO SILVA AMORIM.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0144.0379690.2026-54, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0387134.2026-41, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): LUÍSA MARA LEITE XAVIER. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0153.0283402.2025-64, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PEDRO CESAR MARTINS. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0155.0319643.2025-97, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL). Representante(s): AMANDA FERNANDES COELHO DE CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAXAMBU, FLÁVIA FREITAS DE CASTRO APARECIDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0155.0389017.2026-07, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): VITOR FAUSTINO MARQUES.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0273821.2025-14, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): MATHEUS FERREIRA DA SILVA MENINO, MARCOS TULIO DOS SANTOS MOURA, PORTAL AGRICOLA MINAS LTDA. Oferecimento de Denúncia em 21/05/2026.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0093442.2024-84, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0183.0389291.2026-31, instaurado em 15/05/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RAFAEL SAMPAIO PEREIRA - R7 PRODUÇÕES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0388765.2026-48, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIZANGELA DA SILVA BAÊTA DUTRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0315730.2025-92, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMERSON CARVALHO LEÃO. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0389433.2026-54, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADERMO TAVARES VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0110745.2024-64, instaurado em 16/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CORACY BENTO MILIONE. Interessado(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0387901.2026-96, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LUÍSA DA SILVA MAIA. Representante(s): 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LONDRINA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0178098.2025-92, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): BRUNA CAROLINE GONÇALVES LUIZ. Representante(s): AUREA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS LUIZ. Petição inicial em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0256748.2025-59, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NAURA RIBEIRO FERREIRA. Representante(s): NAURA RIBEIRO FERREIRA.

Representado(s): ANAPAUOLA RIBEIRO FERREIRA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0249668.2025-32, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDA DOS SANTOS MINGOTI. Representante(s): LUCIANA LOPES PACHECO. Representado(s): A DEFINIR CONFORME APURAÇÃO. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0263248.2025-32, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): FRANCISCO ROGÉRIO VIANA. Arquivamento em 22/05/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0329411.2026-77, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): E. G. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0375512.2026-54, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): D. L. R. D. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0375816.2026-91, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0376058.2026-56, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): N. I. Representado(s): S. M. D. D. S. T. E. S. A. D. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0386169.2026-17, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): C. F. T.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0079.0374107.2026-62, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): O. D. M. P. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0373915.2026-08, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): NINA. Representante(s): VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0375410.2026-92, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CAROLINE CARDOSO DE ARAUJO. Interessado(s): CECILIA ALMEIDA ARAUJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0375567.2026-24, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0371883.2026-67, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0372695.2026-65, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): N. I. Representado(s): K. C. P. P. A.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0380160.2026-17, instaurado em 05/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. I. D. S.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0383777.2026-37, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. R. S.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0382283.2026-23, instaurado em

08/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. D. S. C.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0368023.2026-50, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. S.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0368221.2026-39, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. T. S. T.. Arquivamento em 22/05/2026.

RESPONSÁVEL: MONICA REGINA COUTINHO ROLLA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0384586.2026-19, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): H. G. A. D. S..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0385280.2026-02, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. D. M..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0387058.2026-11, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. E. S. B. F..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0376542.2026-24, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): V. V. D. O.. Arquivamento em 30/04/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0355607.2026-50, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): G. H. R. D. S.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0331402.2026-96, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): P. H. A.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0384660.2026-58, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): C. L. D. P. F.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0384675.2026-41, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. R. A.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0384592.2026-51, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. A. R..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0384658.2026-15, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. A. N. D..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0384996.2026-07, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. H. S..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0385004.2026-82, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): B. I. D. D. M..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0385010.2026-17, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): D. B. N..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0385017.2026-22, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): N. K. G. M..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0385284.2026-88, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. V. B..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0385287.2026-07, instaurado em

14/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): T. J. D. D. S..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0384584.2026-73, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. D. M.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0385281.2026-72, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. B. S. S.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0383799.2026-25, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. G. S.. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0384588.2026-62, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): T. A. M. R.. Arquivamento em 22/05/2026.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0216.0372776.2026-91, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0216.0388210.2026-43, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): WENDELL JOAQUIM DE SOUZA SANTOS, R.D.S.R.S..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0389080.2026-10, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0216.0388653.2026-30, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOVANI MÁRCIO COELHO DE MOURA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0348203.2026-82, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0216.0363625.2026-84, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 3. B. D. P. M. Representado(s): I. M. D. A.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0216.0364998.2026-67, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 3. B. D. P. M. Representado(s): E. E. E. R.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0216.0357580.2026-48, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. Representado(s): SÉRGIO MARQUES GOMES.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0216.0332278.2026-31, instaurado em 22/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 3. B. D. P. M. Representado(s): A. D. E. S. D. M.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0216.0340695.2026-43, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 3. B. D. P. M. Representado(s): A. D. O. C.

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0276160.2025-74, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: MEIO

AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ DOMINGOS ROZA. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0223522.2025-48, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): DIVINAEXPO. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0223.0388710.2026-60, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO BH.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0241.0202876.2025-83, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Representante(s): SEGUNDA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA 2ª RPM. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 30.16.0241.0362137.2026-52, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON LOPES DE SOUSA. Promoção de arquivamento em 25/03/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0241.0158393.2024-73, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): DANIEL ALVES DO CARMO. Oferecimento de Denúncia em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0387066.2026-09, instaurado em 09/02/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NATHÁLIA SOARES DE CARVALHO DE SOUZA, RAFAEL SOARES CARVALHO DE SOUZA. Petição inicial em 18/05/2026.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0242.0389309.2026-50, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ALCEMAR SILVA SIQUEIRA, LUCIRENE SILVA SIQUEIRA, LUCIMAR SILVA SIQUEIRA, EDMAR SILVA SIQUEIRA. Interessado(s): ALMERIZA SILVA GONÇALVES.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0242.0246964.2025-51, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Oferecimento de Denúncia em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0242.0199837.2025-17, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MATHEUS MARINETI MARIANO. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0312806.2025-02, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): IRVING SERGIO GONCALVES MORERIA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0381486.2026-85, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): MARCELA DE AGUIAR SILVA. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0261.0327544.2026-32, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042878.2023-44, instaurado em 09/12/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELIABE MENEZES DA SILVEIRA, DULCIMAR DE SOUZA GONÇALVES MENEZES, RODNEI LUCIANO VERALDI CORREA, PRISCILA GOMES VERALDI. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042855.2023-83, instaurado em 24/08/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCIA MENDONÇA BATISTA. Representado(s): OSVALDO ZAGO, ANTONIO F ZAGO. Promoção de arquivamento em 22/05/2026.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0166300.2025-16, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0356595.2026-41, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0179219.2025-80, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): GUSTAVO DE SOUZA DIAS. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0330719.2026-67, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): J. V. F. R, P. F. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0328564.2026-52, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NICOLAS ABRAÃO ALVES DA SILVA, OTTO ABRAÃO ALVES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0327208.2026-95, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): ANA CLARA SOUZA RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0105.0135479.2024-97, instaurado em 19/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOREIRA E ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0378195.2026-39, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SIDIONE BRAGA DUPKE. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0386061.2026-87, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0335833.2026-86, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIMÓTEO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0335747.2026-80, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIMÓTEO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIMÓTEO. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0351838.2026-86, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TARUMRIM. Representado(s): CONCRIAD. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0187160.2025-12, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): N. I. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0278.0201416.2025-51, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO - PREFEITO DE CRISTÁLIA 2021/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0278.0133915.2024-48, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WILLIAM DE JESUS. Representado(s): PREFEITURA DE CRISTÁLIA.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0281.0197923.2025-33, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BRUNO CARDOSO SILVA. Representante(s): SUELANE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 22/05/2026.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0387061.2026-46, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIELA SIMONE PEREIRA GOMES. Representante(s): CREAS - SARZEDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0301850.2025-03, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARINA HONORÁRIO. Representante(s): ANONIMO. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0183418.2025-62, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): TAYNARA LOURENCO GONCALVES DA SILVA. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0387015.2026-27, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CLARA DE SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0383005.2026-45, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): AMANDA MIRELLY COSTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 2ª SEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0278926.2025-91, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): WARLESON JUNIOR GONÇALVES NUNES, EVA EMILLY SOARES DE SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0039825.2023-86, instaurado em 22/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. V. G. Representante(s): C. T. D. I. 1. S. Arquivamento em 22/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0114.0389351.2026-43, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): DELBERT HENRIQUE RAMALHO, THIAGO BRUNO ALVES DE ARAUJO, MARLUCI ARRIEL PEDROSO, WILLIAM PARREIRA DUARTE, CLEIMARA SUELEM DE SOUZA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0388734.2026-43, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. B. N. D. S, G. H. N. P. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0366431.2026-48, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. C. O. D. S. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0389021.2026-31, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): WELLINGTON ROBERTO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0309.0372575.2026-75, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SETOR DE INHAPIM. Interessado(s): POLÍCIA MILITAR. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: BRUNO SCHIAVO CRUZ

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0389015.2026-47, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0388508.2026-65, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO ABREU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0388522.2026-75, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER. Arquivamento em

21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0379688.2026-02, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLÉBER DE FARIA SILVA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: GABRIELA PERCILIA CRISTINO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0313.0380064.2026-86, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): SABRINA OLÍVIA MARIA PEREIRA VASCONCELOS, MARIA CECÍLIA PEREIRA VASCONCELOS. Representante(s): ANA MARIA CAMPOS VASCONCELOS. Juntada em autos judiciais em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0182197.2025-71, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOAQUIM SOARES DE ASSIS. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0384946.2026-09, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0298401.2025-28, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): RAFAELA DA CRUZ GANDRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0277578.2025-74, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0317.0149884.2024-47, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0319.0204053.2025-17, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ASSOCIACAO CAQUENDE E SAO GONCALO. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0379221.2026-26, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0300750.2025-47, instaurado em 29/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIÃO PEREIRA RENNÓ. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0324.0256308.2025-74, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LAURA ZACARIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ. Interessado(s): VIVIANA LAURA ZACARIAS. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0352150.2026-48, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. N. D. S, S. E. E. E. L, R. I. M. R, K. H. V, P. R. P, K. V, A. P. P. L.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0249005.2025-96, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): TIAGO RIBEIRO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0305151.2025-70, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0305375.2025-36, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): THIAGO SIQUEIRA MARQUES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0277291.2025-55, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JÚLIA BARBEITO MARPICA. Representado(s): RONALDO ALVES DE SENE JÚNIOR, EDILBERTO MARQUES DA CRUZ. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0325.0295011.2025-04, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DORIANN JOSÉ DAMON ALVES DE ABREU. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0325.0389391.2026-91, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DORIANN JOSE DAMON ALVES DER ABRREU. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0322318.2025-14, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): A. T. D. S, A. T. D. S.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0334.0223568.2025-82, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): VITOR MANOEL CARDOSO COELHO. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: FABIANO FERNANDES STOBBE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0338.0389385.2026-33, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): KÊNIA GOMES DE LIMA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0071190.2024-13, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0261326.2025-63, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Arquivamento em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0367815.2026-34, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DE GURINHATÃ.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0343.0139041.2024-60, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUTINGA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: EDVIN OTTO FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0347.0345591.2026-62, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO. Interessado(s): A COLETIVIDADE.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0351.0293118.2025-91, instaurado em 02/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL INSPERTO LUIZ PEDRO. Interessado(s): MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DA SILVA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0738.0298311.2025-60, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. B. S. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0351.0384227.2026-40, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA - FUNDAJAN.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0351.0384239.2026-07, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA - FUNDAJAN.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0351.0176121.2025-95, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050520.2023-75, instaurado em 03/08/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSE FRANCISCO DE MATOS. Representado(s): MANOEL CARLOS FERNANDES. Declinação de atribuição em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0352.0050934.2023-44, instaurado em 06/12/2017. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Petição inicial em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0352.0050863.2023-55, instaurado em 30/10/2019. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0072016.2024-65, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ LUIZ VIEIRA NASCIMENTO. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: AMANDA PEREIRA MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0120705.2024-58, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSÂNGELA DE FÁTIMA ROBERTO. Interessado(s): ANA CECÍLIA ROBERTO DE MELO. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0074796.2024-38, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DALVA NICÁCIO DE PAULA. Representado(s): CARLOS XAVIER DA CRUZ. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0355.0101181.2024-66, instaurado em 17/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GENTIL GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): MARIA DE FATIMA EUZEBIO DE OLIVEIRA, MARIA LUCINEIA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0362.0389041.2026-71, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): 17ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR.

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0387677.2026-64, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. M. D. S. H.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0357100.2026-76, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): M. C. B. D. C. Declinação de atribuição em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0366071.2026-68, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): A. L. A. H. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0126383.2024-59, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DAVI LUCAS MARTINS ROSA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0362.0316252.2025-85, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VEREADOR REVETRIE TEIXEIRA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0366609.2026-92, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PATRÍCIA RODRIGUES TAVEIRA, KAUA VANER RODRIGUES RAMOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0447.0329338.2026-20, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EQUIPE LINHA DE CUIDADO DE JOÃO MONLEVADE. Representado(s): DELMA CRISTINA FIRMO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0204500.2025-64, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): SUPERMERCADO BAHAMAS. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0369239.2026-43, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA. Representado(s): CASSIA FABIANA DOMINGOS FIRMINO. Promoção de arquivamento em 22/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0255951.2025-24, instaurado em 18/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROBERTA LOPES ALVES. Representado(s): FUNALFA FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE. Promoção de arquivamento em 22/05/2026.

RESPONSÁVEL: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0145.0384196.2026-87, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Vitima(s): JORGE ANTÔNIO BATISTA.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0374288.2026-05, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): TEREZA CRISTINA ROQUE ABDALLAH.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0336970.2026-52, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CLÓVIS CARNEIRO DE CASTRO FILHO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0254213.2025-02, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): A. F. X. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0389155.2026-48, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077375.2024-53, instaurado em 10/05/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FABRICIO AZEVEDO SILVA. Representado(s): GILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA. Juntada em autos judiciais em 21/05/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0372.0247770.2025-32, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): 7º BPM. Representado(s): EM APURAÇÃO. Oferecimento de Denúncia em 21/05/2026.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0382.0388974.2026-28, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUISA GABRIELLE ANTUNES PEREIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0382.0389006.2026-37, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GUILHERME DA SILVA SILVEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0382.0389000.2026-05, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CLAUDIO BRASIEL ALVES JUNIOR.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0382.0388992.2026-27, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS DANIEL FERREIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0382.0388984.2026-49, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): HIAGO BARBOSA DE PAULA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0382.0388979.2026-87, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RICARDO DE SOUZA COIMBRA.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: MARIANA LOPES DA MATTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0392.0297445.2025-17, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MALACACHETA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0393.0129137.2024-65, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOAQUIM NERES DOS SATOS. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. Representado(s): GERALDO NERES DOS SANTOS, PEDRO GABRIEL NERES SANTOS. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GABRIEL RAMOS SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0394.0389219.2026-48, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0317471.2025-60, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0394.0195293.2025-90, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0330629.2026-05, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PIETRO ANDRÉ SILVA DE MORAIS. Representante(s): NILMA SILVA ALVES. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MANHUAÇU.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0317796.2025-15, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. M. D. A. Representante(s): C. T. D. L. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0319468.2025-73, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. L. E. Representante(s): J. B. D. O. R. Arquivamento em 22/05/2026.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0395.0342644.2026-50, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): LUCAS MARTINS DA SILVA, ROBERT JOSÉ CASAGRANDE SALOME DA SILVA. Representado(s): SARGENTO ACACIO KENNEDY RHODES (MATRÍCULA 1454610), CABO ERVEU ELOI DA SILVA (MATRÍCULA 1584515).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0395.0331588.2026-93, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO 3 CORAÇÕES, AUTO POSTO JK, AUTO POSTO MINUTUS, AUTO POSTO FORTALEZA, TC AUTO POSTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0369074.2026-69, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0395.0330637.2026-65, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): NATA DA SILVA ELIS. Representado(s): SARGENTO ISMAEL DOS SANTOS BARBOSA (MATRÍCULA 1452689), SARGENTO FRANCINEI JOAQUIM DAMASCENO BERNARDO (MATRÍCULA 1507680), CABO RAGDE FURTADO DORNELAS (MATRÍCULA 1715408).

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº 04.16.0395.0082772.2024-71, instaurado em 21/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GUILHERME HENRIQUE ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DURANDE. Promoção de arquivamento em 22/05/2026.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0396.0287727.2025-55, instaurado em 30/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): ELIENE ALVES SIMÕES. Representado(s): EDSON ONÉSIMO DA SILVA, PATRICIA REZENDE ALVES LIMA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0407.0329817.2026-06, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO INSTITUTO OLIVIA - TODA VIDA IMPORTA.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: MARIANA VENTURA RIBEIRO SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0418.0302611.2025-19, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOAQUIM VENCESLAU PIRES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0242429.2025-86, instaurado em 30/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS NOVAS. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0330128.2026-77, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NILVANDA ALVES LOPES. Interessado(s): DÁRIO CARDOSO ALVES.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0421.0240420.2025-27, instaurado em 24/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RUBENS FONSECA SOARES DA COSTA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0422.0364181.2026-49, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): GABRIEL DA SILVA ALVES RIBEIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR MIRAI. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0431.0290532.2025-37, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARNALDO GOMES BIANCHINI, RICARDO FERREIRA. Arquivamento em 02/03/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0431.0389255.2026-39, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANDERLEI MUNDIM DE SOUZA, CÉLIO FERNANDES DA COSTA, VICENTE ANTÔNIO DA COSTA, LUCAS VIANA PEREIRA, PEDRO OTÁVIO NETO, FERNANDO GOMES FERNANDES, DORIVALDO NAVES DE MAGALHÃES, SIRLENE FERREIRA DAS CHAGAS, DELCINO MARTINS NUNES, PETER HUGO DUARTE RIBEIRO, ALEX LUIZ PIRES DA SILVA.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0432.0153836.2024-64, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE - ARCEBURGO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE GUAXUPÉ. Representado(s): COMÉRCIO DE SUCATAS ABELARDI LTDA.. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0389418.2026-73, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO CARDOSO FILHO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0265776.2025-89, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COPYNORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.. Representado(s): EM APURAÇÃO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0340112.2026-41, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): KATHLEEN DAIANNY DOS SANTOS. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: ANDRE PEREIRA MAFIA

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0314643.2025-47, instaurado em 04/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GELO E BRASA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0388583.2026-13, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VITOR MOURA DE PAULA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0350941.2026-78, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DA VOVÓ. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0350954.2026-18, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DA VOVÓ. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0350965.2026-12, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DA VOVÓ. Arquivamento em 22/05/2026.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: JOSE AZEREDO NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0443.0325404.2026-83, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): JOSSÉ RESPLANDES LOPES.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0446.0335840.2026-51, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JULIA MARIA RIBEIRO AGUIDA. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0356662.2026-59, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0450.0330233.2026-60, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PONTE.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS LEAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0451.0386409.2026-74, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOÃO CRUZ SPE LTDA., CONDOMÍNIO VILLA COFFEE SPE LTDA., MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0452.0284759.2025-43, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0452.0199316.2025-15, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0452.0328364.2026-53, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): ANA CRISTINA FERNANDES. Requisição de Confecção de TCO em 21/05/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0452.0348050.2026-91, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL).

- Inquérito Civil nº 02.16.0452.0352556.2026-67, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SPE MONTE REAL INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0136098.2024-54, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. D. S. S, Y. H. C. D. R. Representante(s): C. T. D. O. P. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0102189.2024-14, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): F. A. L, R. M. M, L. H. G. F. Representado(s): D. A. F. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0335541.2026-97, instaurado em

29/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE OURO PRETO, CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRA DO CAMPO, MUNICÍPIO DE OURO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS ESTUDANTIS DE OURO PRETO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0105848.2024-64, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): T. V. D. S, M. V. D. S. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Representado(s): J. D. N. V. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: ALLAN HENRIQUE LEITE LIMA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0314864.2025-51, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Arquivamento em 21/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0470.0382642.2026-44, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FIRMO DANTAS BARBOSA, DENISE RODRIGUES BARBOSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0710.0297745.2025-48, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MIGUEL LOPES DE SÁ SILVA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0253188.2025-07, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0387981.2026-03, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA NAILENA MARCOLINO TAVERNARI. Representado(s): MANOEL MARCOLINO DE ARAUJO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0389046.2026-49, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MILTON JACINTO DE AMORIM. Representante(s): JAIME JACINTO DE AMORIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0389321.2026-93, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ASAFE HENRIQUE MELO MACHADO SILVEIRA. Representante(s): ISMAEL DA SILVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0389356.2026-21, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0346268.2026-76, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAIQUE OLIVEIRA LOPES. Representante(s): TACIANE BARBOZA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0017610.2023-89, instaurado em 24/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MUNICIPIO DE PASSOS. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0387895.2026-86, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): KAUA NE GEOVANA RODRIGUES. Representado(s): GUSTAVO DA SILVA MENDES. Interessado(s): MAVIE HELENA RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0389139.2026-60, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CELINA DE LIMA REIS. Representado(s): ONILDA DA PENHA REIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0389138.2026-87, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): NEUSA MARIA ANASTACIO. Representante(s): SAMANTHA CESAR ANASTACIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0367463.2026-14, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BRENNER ISAQUE SOUZA NASCIMENTO. Representante(s): DARLENE BARBOSA DE SOUSA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388513.2026-84, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRYAN DE OLIVEIRA COSTA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO DAS FLÔRES COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0388928.2026-03, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0380388.2026-96, instaurado em 05/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0371005.2026-73, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0480.0373092.2026-55, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO V3 - EIRELI. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0388976.2026-50, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0480.0387866.2026-78, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CREAS DE PATOS DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0388015.2026-32, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TIA COTA RAMINEL. Representado(s): WIRMONDS NORONHA RAMINEL, DALILA RODRIGUES NORONHA, MARIA CLARA RODRIGUES NORONHA, JOSÉ LUCAS RODRIGUES NORONHA. Interessado(s): DINALVA NORONHA, ADENILSON NORONHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0377368.2026-90, instaurado em

28/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. E. C. Representante(s): E. R. C. Representado(s): H. R. A. D. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0365768.2026-77, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): G. O. D. L. S. Representante(s): A. C. A. D. L. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0388866.2026-82, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DORVINO FRANCISCO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0480.0387881.2026-61, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PATOS DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PATOS DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0388240.2026-68, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. M. D. C. S. Representante(s): J. S. V. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0388006.2026-81, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIANA CASSIMIRO. Representado(s): JOSIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0387667.2026-19, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VANDER BARBOSA DA SILVA. Representante(s): EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE PATOS DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0362526.2026-20, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. V. D. P. P. Representante(s): A. P. L. D. S. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0361520.2026-22, instaurado em 24/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALVARINA DA SILVA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0389056.2026-93, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): JOCENITA FRANCISCA DA SILVA.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0481.0253268.2025-10, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILTON JOSÉ CHAGAS JÚNIOR. Juntada em autos judiciais em 21/05/2026.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0330651.2026-53, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELISÂNGELA FERREIRA PACHECO.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0491.0191661.2025-79, instaurado em 18/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS RENAN LOPES SILVA. Representado(s):

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE. Arquivamento em 21/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0491.0316825.2025-42, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SABRINA CALDAS LIMA. Representado(s): JOSIANE LETÍCIA MARTINS FARIA.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PEREIRA BARBOZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0293055.2025-27, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): SOFIA EDUARDA KAUFFMANN FLORES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEDRO LEOPOLDO. Representado(s): ESTER GABRIELE KAUFFMANN VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0300347.2025-53, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): WITNEY LEMOS GONÇALVES, RIQUELME LEMOS GONÇALVES, GUILHERME LEMOS GONÇALVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONFINS. Representado(s): ELIANA APARECIDA LEMOS GARVÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0292251.2025-07, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEDRO LEOPOLDO. Representado(s): WEIDER CRIS DE SOUZA BATISTA.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Inquérito Civil nº 02.16.0210.0338995.2026-80, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANDERLEI APARECIDO COSTA. Representado(s): MUNICIPIO DE CONFINS. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº 02.16.0498.0331138.2026-28, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENIO LOURENÇO COSTA.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: LAURA FIGUEIREDO FELIX LARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0499.0329325.2026-76, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PERDÕES.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0512.0388241.2026-46, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): DIRETOR GERAL DO PRESÍDIO DE PIRAPORA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0248177.2025-08, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ ALVES DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0353739.2026-79, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARIA DO CARMO LEANDRO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0273337.2025-76, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): JURANDIR GONÇALVES DE FARIA, LUCI LUIZA DE FARIA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0247055.2025-38, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): VALDIRA MARIA DA SILVA GOMES, VALENTINA DUARTE GOMES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0207946.2025-39, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): LARISSA EDUARDA DE SÁ MENEZES. Representado(s): RICARDO DA COSTA.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0184405.2025-05, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA LÚCIA CARDOSO.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0209726.2025-91, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCUS FERNANDO DE LACERDA.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0367732.2026-83, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARLUCE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CORDEIRO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL JACIR LOPES DUARTE.
- Inquérito Civil nº 02.16.0514.0265568.2025-28, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO.
- Inquérito Civil nº 02.16.0514.0199195.2025-24, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MOISÉS DOS SANTOS. Representado(s): MARIA LÚCIA CARDOSO.
- Inquérito Civil nº 02.16.0514.0182501.2025-03, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MARAVILHAS, CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHAS.
- Inquérito Civil nº 02.16.0514.0028668.2023-57, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): C. M. D. L. F. Representado(s): S. V. M. Promoção de arquivamento em 22/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0209973.2025-18, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MARCOS GONÇALVES RIBEIRO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0250522.2025-34, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): MARIA CLARA DOS SANTOS. Representado(s): VITOR ALVES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0298443.2025-50, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JULIANA MARIA DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0303178.2025-51, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): GIOVANA MARIA SILVA DE FARIA. Representado(s): JONATAN HIAGO DE FARIAS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0322953.2025-14, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): OFÍCIO. Representado(s): ORMINDA DUARTE LOPES SANTOS.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0385728.2026-15, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL JOSE FERNANDES.
- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0385740.2026-79, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADAO FRANCISCO MARQUES DA SILVA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0385760.2026-24, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DOS REIS PEREIRA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0385801.2026-81, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RSX HOLDING LTDA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0387120.2026-67, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILZO LIBORIO DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0216979.2025-97, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADAUTO DOUGLAS ROSA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0244115.2025-66, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MESSIAS ALVES DE ALMEIDA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0179447.2025-05, instaurado em 13/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MATEUS BAGGIO MANENTI. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.
- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0388981.2026-66, instaurado em 10/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0385753.2026-19, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO CAMILO LEITE DA COSTA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0385819.2026-80, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VITOR HUGO COSTA DUARTE.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0039966.2023-70, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ONOFRE TEIXEIRA SOUZA FILHO. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0039976.2023-91, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUVENCIO GOULART FILHO. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0150694.2024-48, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NIZIO JULIO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0216969.2025-76, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON GERALDO RODRIGUES. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0179529.2025-22, instaurado em 13/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIMAR SANTOS SANTANA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0363636.2026-89, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): IZQUIEL DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0515.0058204.2024-04, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. C. D. R. E. D. A. S. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0515.0384972.2026-91, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON CAMARA DE CAPITOLIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0518.0302465.2025-05, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CRDC POÇOS DE CALDAS. Arquivamento em 22/05/2026.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0525.0376991.2026-88, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): EDIMILSON NASCIMENTO JUNIOR. Representado(s): CAMPO E LAVOURA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0525.0389068.2026-49, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0528.0360356.2026-78, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIONOR BOTELHO JUNIOR, SUSSUARANA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0231.0389055.2026-43, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONTRUTORA TENDA S/A.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0239777.2025-96, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179934.2025-32, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0301652.2025-05, instaurado em 31/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 22/05/2026.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0549.0294584.2025-88, instaurado em 26/08/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0549.0293716.2025-76, instaurado em 26/07/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0549.0293876.2025-70, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0560.0389137.2026-38, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): CLAUDINEI APARECIDO NUNES. Representado(s): ALIRIO TIBURCIO DA SILVA. Interessado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO VERMELHO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0560.0296178.2025-84, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CLAUDINEI APARECIDO NUNES. Representado(s): ALIRIO TIBURCIO DA SILVA. Interessado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO VERMELHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0560.0325412.2026-52, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADENAUER DAYRELL DE OLIVEIRA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG., MUNICIPIO DE RIO VERMELHO. Interessado(s): PSF PONTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0560.0279413.2025-40, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELVECIO AUGUSTO DE QUEIROZ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0560.0303494.2025-44, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PEDRO LUIZ FERREIRA VIEIRA ALEXANDRE. Representante(s): DAIANE APARECIDA FERREIRA JORGINO. Representado(s): SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0320109.2025-56, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS. Representado(s): NELMA MARIA MACEDO ALVES, WILZA HANNAH DO NASCIMENTO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0228392.2025-05, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ, MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0567.0326796.2026-21, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DADOS SIGILOSOS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0567.0000896.2022-75, instaurado em 16/09/2022. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): EM APURAÇÃO. Interessado(s): JUÍZO CRIMINAL. Arquivamento Junto ao Judiciário em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0330997.2026-84, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0200041.2025-55, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VILMA MOREIRA TELES LOPES. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0324536.2026-28, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): BARTOLOMEU MÁXIMO DE FIGUEIREDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0324741.2026-22, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): VARA CRIMINAL.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0570.0377487.2026-86, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO HR LTDA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0570.0368531.2026-77, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALINAS.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0572.0332728.2026-26, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES. Representado(s): ABÍLIO PIRES DA COSTA. Interessado(s): APARECIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0572.0224409.2025-92, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. N. 7. 0. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0245.0322523.2025-42, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE CAETÉ. Representado(s): ROGERIO XAVIER MAGALHAES.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0245.0312451.2025-95, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0388807.2026-76, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOSIANE NERY DE RESENDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0388864.2026-89, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DA MP.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0136458.2024-23, instaurado em 20/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ/MG. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0325579.2026-33, instaurado em 08/01/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALISSONCLEBER DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 03.16.0604.0095471.2024-79, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE, LUIS ANTONIO RESENDE. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0094254.2024-72, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0377129.2026-27, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO JOSE DE MEDEIROS.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0363454.2026-24, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): THAYLA VITÓRIA FERNANDES PEREIRA.

- Torna sem efeito a publicação do dia 20/05/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0363454.2026-24.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0624.0389271.2026-36, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): THIAGO RODRIGUES FERREIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Inquérito Civil nº 02.16.0625.0232588.2025-12, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE MINAS GERAIS. Representado(s): HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0625.0286815.2025-98, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIRADENTES, R & B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA..

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIEIRA DE LIMA

- Inquérito Civil nº 04.16.0627.0388460.2026-37, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JURACY ROCHA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0627.0388481.2026-52, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ORLINDO ROCHA SOBRINHO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0627.0092440.2024-11, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-NM. Representado(s): BENVINO DIAS DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0627.0212370.2025-49, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOÃO VITOR BARBOSA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0627.0199474.2025-74, instaurado em 25/01/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JUVENCIO COMPANHEIRO DE MATOS. Promoção de arquivamento em 22/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0627.0388237.2026-44, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UNIÃO RECURSOS NATURAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0627.0388421.2026-23, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDERLUCIO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0627.0202578.2025-74, instaurado em 09/08/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MONICA CRISTINA MENDES SOUSA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0373517.2026-14, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA LOPES DA SILVA DE PAULA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0385079.2026-83, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCO HENRIQUE ALVES ROSA. Representado(s): HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0387229.2026-54, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SERGIO ISMAR BATISTA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0387236.2026-59, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSEMILSON LOPES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0387254.2026-58, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE FERREIRA BORGES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0387220.2026-06, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAO ROQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0387242.2026-91, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADMILSON MARCOLINO COUTINHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0387257.2026-74, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORVAM DE ABREU.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0387261.2026-63, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO FERREIRA BARBOSA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0647.0170932.2025-68, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FLÁVIA CARVALHO. Arquivamento em 21/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0647.0157211.2024-95, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LIBERTAS FACULDADES INTEGRADAS. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0388277.2026-56, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): A.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0647.0271591.2025-21, instaurado em 01/09/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): L. H. D. C. Arquivamento em 21/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0647.0181084.2025-86, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA STUDIO A. Arquivamento em 21/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0199451.2025-17, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA XAVIER, GÍLTON XAVIER DE MATOS. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0647.0185797.2025-11, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): LAR PEDACINHO DO CÉU. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0216915.2025-85, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): M. C. A. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0657.0331014.2026-21, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DE LOURDES ALVES SANTANA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0657.0331056.2026-51, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CASA LAR PARA IDOSOS ANTÔNIO ASTONE MAROTTA - DORES DO TURVO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0657.0330894.2026-60, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0191.0372643.2026-80, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. C. S. P. Representante(s): C. T. D. C. Representado(s):

M. O. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0349516.2026-83, instaurado em 28/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): I. M. S. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0315412.2025-73, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. V. B. L. Representado(s): K. S. Arquivamento em 22/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0672.0388307.2026-27, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS - CMDCA/SL-MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0373002.2026-50, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. A. A. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0373782.2026-39, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): U. C. D. O.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0330864.2026-63, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0672.0284942.2025-09, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALDIM. Representado(s): CENTRO TERAPÊUTICO DA LAPA LTDA (CENTRO TERAPÊUTICO BALDIM).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0300514.2025-60, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EUSTÁQUIO JOSÉ DA SILVA, MARIA APARECIDA PEREIRA SOARES, RICARDO EUSTÁQUIO DA SILVA. Representante(s): CLAUDIA CRISTINA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0318404.2025-90, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CLÁUDIO MARTINS DE FIGUEIREDO. Representante(s): ROSEMERE APARECIDA DE FREITAS RAMOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0287678.2025-51, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DEMEVAL DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0672.0279753.2025-44, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DAVI ABNER LOPES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0270351.2025-49, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ARTHUR GABRIEL ALVES DA COSTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SETOR III.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0309283.2025-74, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MILTON ALVES DE SOUZA. Representante(s): DÉBORA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0328837.2026-84, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): OLAVO PEREIRA DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0327987.2026-45, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PEDRO PAULO BARBOSA DA SILVA. Representante(s): DEYVISON DE ABREU FREITAS.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: THIAGO CAMATTA CHAVES TURRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0684.0294269.2025-06, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA DE ENGENHEIRO CALDAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0327052.2026-84, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): WESLEY LUCIO CANDIDO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0209466.2025-02, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): TAYLA DO NASCIMENTO SOARES DIAS. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: CAIO PALLU COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0388308.2026-58, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUCURICI - ES. Representado(s): REAL TEC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. ME, IRAN PACHECO CORDEIRO, TIAGO TRIGO GONÇALVES, VIVIANE TRIGO GONÇALVES COSTA.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0689.0388752.2026-42, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): M. C. C. D. S. Representado(s): V. V. D. T. Interessado(s): F. E. C.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0693.0384405.2026-23, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0693.0319532.2025-68, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0693.0266327.2025-33, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ILTON CORREIA DE SOUZA.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0694.0210602.2025-26, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE - CAO SAÚDE, MELISSA CHAVES GARCIA. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0697.0388382.2026-35, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): HEBERT ALVES DE ALMEIDA, HELTON SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR, PAULO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA, MATEUS VINÍCIUS SILVA, CHARLEY RODRIGUES DE SOUZA E RENATO MARTINS MEIRA. Representado(s): DANIEL CARLOS NUNES CORDEIRO, CLEUNICE NUNES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0697.0210724.2025-82, instaurado em 12/01/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ADEILTON DINIZ DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURMALINA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0360682.2026-90, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDNA APARECIDA ANTUNES CORDEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURMALINA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0697.0329199.2026-23, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CRISTIANE DE JESUS RAMOS. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0327379.2026-81, instaurado em 06/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): WILSON PINHEIRO MUNIZ. Representado(s): E. E. DOUTOR TANCREDO NEVES. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0172285.2025-35, instaurado em 30/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VEREDINHA, REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE VEREDINHA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0697.0244141.2025-20, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AILTON ANTÔNIO SANTANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURMALINA. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0389214.2026-39, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): MINERAÇÃO PEDRA ROXA LTDA..

RESPONSÁVEL: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0335179.2026-38, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0330639.2026-10, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0372595.2026-31, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ULISSES RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0389383.2026-45, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ULISSES RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, DARCI CLAUDINA DE PAULA RIBEIRO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0247251.2025-15, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO MINAS SAO PAULO LTDA.. Cumprimento de TAC ou transação em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0701.0372309.2026-77, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ CARLOS FERNANDES SAAD. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0353009.2026-13, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ CARLOS FERNANDES SAAD. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0387048.2026-97, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0341612.2026-13, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0341616.2026-02, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0386993.2026-30, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0387092.2026-73, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0341584.2026-90, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0318365.2025-29, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0325601.2026-12, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0325052.2026-91, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0388854.2026-29, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0277775.2025-22, instaurado em 11/09/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): MATHEUS FERREIRA DA SILVA MENINO, MARCOS TULIO DOS SANTOS MOURA, PORTAL AGRICOLA MINAS LTDA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0388498.2026-38, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): FAZENDA BELA VISTA, SILVANA DAS GRAÇAS GOMES MUTÃO BIZINOTTO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0366749.2026-54, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): DANIELA DE MELO GONÇALVES, DMG UBERABA COMERCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0377882.2026-51, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. M. S. V. D. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0373012.2026-09, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. H. G. V. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0388985.2026-97, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. A. P. Representado(s): S. M. D. S. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0389340.2026-18, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. O. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0371119.2026-98, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. G. P. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0389197.2026-96, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. A. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. O. D. S. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0375834.2026-57, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. F. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. N. F. S. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0365757.2026-51, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. R. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): W. D. S. R. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0380108.2026-47, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. G. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. G. R. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0132397.2024-20, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSTITUIÇÃO CAROL - CASA DE AMPARO INFANTIL. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0378476.2026-84, instaurado em 07/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0702.0389087.2026-02, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0365417.2026-16, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA. Representado(s): ESCOLA INFANTIL ESPAÇO FELIZ LTDA. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0382538.2026-51, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANGELA MARIA DA SILVA. Representado(s): IGREEN ENERGIA COMERCIO E SERVICO S/A.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0360665.2026-86, instaurado em 20/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MATHEUS CUSTÓDIO SANTOS.

RESPONSÁVEL: JOSE ARTHUR PESSOA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0332511.2026-55, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): THIAGO FONSECA CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0332378.2026-57, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ROGÉRIO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR, EDUARDO DA SILVA MIRANDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0278130.2025-31, instaurado em 11/05/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Oferecimento de Denúncia em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0376349.2026-23, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE UBERLÂNDIA. Representado(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0363.0284531.2025-27, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ZELMA CARDOSO DO VALE. Representante(s): CREAS JP. Interessado(s): BENTA BEATRIZ CARDOSO DO VALE. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0389249.2026-88, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): F. C. N.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0388911.2026-27, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): P. D. J. D. C. M. Representado(s): E. A.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: IGOR SERRANO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0386329.2026-20, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0707.0341281.2026-64, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): S. D. P. S. E. D. M. E. A. C. D. M. D. C. D. C. M.

Representado(s): M. D. C. D. C. M. S. M. D. S. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0388624.2026-69, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): H. A. V. Representante(s): O. N. D. D. H. M. N. 4.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0376638.2026-02, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG (MANIFESTAÇÃO Nº: 895564042026-8. Representado(s): EVENTO "CERVEJADA TERCEIRÃO"/MARISTA, ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE VARGINHA/MG. Interessado(s): COLEGIO MARISTA DE VARGINHA/MG, ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE VARGINHA/MG. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0376318.2026-09, instaurado em 26/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA MPMG - MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA Nº: 895564042026-8. Representado(s): COLÉGIO DOS SANTOS ANJOS - VARGINHA/MG, EVENTO "CERVEJADA TERCEIRÃO"/SANTOS ANJOS, CLUBE DE VARGINHA. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0388611.2026-98, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0388889.2026-61, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0388896.2026-66, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0388650.2026-15, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0290.0031862.2023-17, instaurado em 27/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0713.0362154.2026-70, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): JUSSARA REGINA DE SOUZA LISBOA. Representado(s): CAROLINA ALVARENGA DE CARVALHO, MARIANA DE SOUSA FARIA, MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0713.0389123.2026-52, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORGE TEOTÔNIO TEIXEIRA CHEQUER.

- Inquérito Civil nº 04.16.0713.0386321.2026-46, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANIEL CABRAL. Representado(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIÇOSA. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0713.0034576.2023-31, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORGE TEOTONIO TEIXEIRA CHEQUER, CHEQUER & CIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Arquivamento em 21/05/2026.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0034.18.000146-2, instaurado em 12/04/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.018008-5, instaurado em 17/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. C. D. P. A.. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001840-8, instaurado em 06/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.015612-9, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.24.013982-4, instaurado em 14/11/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA BEM-TE-VI/AVANTE SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.24.012697-9, instaurado em 18/11/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAR IRMA VENERANDA. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019245-2, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.003291-2, instaurado em 17/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007030-0, instaurado em 16/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007255-3, instaurado em 22/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA TRAVESSIA / AVANTE SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.008665-2, instaurado em 27/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA MÃOS DE MARIA / O PROAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.008666-0, instaurado em 27/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA GÊNESIS / LAR CRISTÃO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.20.001756-4, instaurado em 29/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 22/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.011279-3, instaurado em 20/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): UPA VENDA NOVA. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012117-2, instaurado em 28/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.002862-3, instaurado em 26/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.006528-6, instaurado em 26/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.008774-4, instaurado em 26/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AMPARUS - ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES RECEPTORES, DOADORES E TRANSPLANTADOS DE ÓRGÃO E TECIDOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.007906-5, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GUILHERME DE SOUZA SERRADO. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

COMARCA: BOM DESPACHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0074.22.000352-4/001, instaurado em 09/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.16.000808-6/001, instaurado em 15/05/2017. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RAFAEL SAMPAIO PEREIRA - R7 PRODUÇÕES. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000343-4, instaurado em 05/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIMONE SANTOS HONORIO. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/05/2026.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0281.24.000093-1, instaurado em 13/06/2024. Assunto: CÍVEL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LAR SÃO JOSÉ DE GUAPÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/05/2026.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0346.16.000004-5, instaurado em 21/03/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 22/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.12.000019-2, instaurado em 26/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BESA EMPREENDIMENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 22/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.14.000086-7, instaurado em 09/08/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DENILZA APARECIDA TEIXEIRA, ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA. Representado(s): WALLYSSON EDER DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 22/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.21.000034-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS. MIGRADO PARA MPe em 22/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.23.000077-7, instaurado em 13/03/2024. Assunto: FAUNA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS. MIGRADO PARA MPe em 22/05/2026.

COMARCA: OURO BRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.23.000129-7, instaurado em 29/10/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDUARDO MARTINS RAFAEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

COMARCA: PIUMHI

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000001-9, instaurado em 10/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000240-5, instaurado em 15/10/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0621.25.000005-9, instaurado em 10/06/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0621.25.000114-9, instaurado em 14/07/2025. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DANILO JOSE DE ARAUJO, FLAVIO JOSE DE ARAUJO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/05/2026.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.22.000641-9, instaurado em 20/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUIS PAULO NEVES MOREIRA. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.20.000508-4, instaurado em 23/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMILSON REZENDE DE SALES. Representado(s): DAMAE - SAO JOAO DEL REI. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.23.000326-5, instaurado em 21/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOÃO DEL-REI-IMP. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0643.18.000069-4, instaurado em 24/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0643.18.000098-3, instaurado em 15/01/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): WALDENILSON FERREIRA TIMOTEO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0643.18.000101-5, instaurado em 15/01/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO ROQUE DE MINAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0643.18.000028-0, instaurado em 23/04/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA. Representado(s): BELCHIOR DOS REIS FARIA, JOÃO ANTÔNIO EMPREENDIMENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0643.19.000035-3, instaurado em 02/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALAN MORAIS DA COSTA, CLEUTON SOARES DA CUNHA FILHO, JAIR DA SILVA. Representado(s): BELCHIOR DOS REIS FARIA, IVAN PAULO REZENDE. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIELE DA SILVA FARIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.21.000415-2, instaurado em 20/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. C. -. T. O.. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.23.000513-0/001, instaurado em 06/11/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): HIPERMERCADO TIA TECA LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

## **PROCON ESTADUAL**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA:

PA: 02.16.0024.0258896.2025-21

Reclamado: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.

CNPJ = 15.436.940/0001-03

Valor da Multa: R\$2.088.333,33

Natureza da Decisão: Condenatória

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRELÂNDIA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Andrelândia-MG, Enrico de Sousa Cabral, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar, a quem interessar, para que tome ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Nº MPMG-02.16.0028.0255661.2025-06, tendo como descrição do fato “Apura eventual ilegalidade da Lei Municipal n.º 1.296/2024 de Arantina/MG, que concedeu aumento aos agentes políticos municipais no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo (ouvidoria n.º 791624062025-2)”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, por meio da Promotoria online, após cadastro no Sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente no endereço situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, 30170-008, até a data da sessão em que a promoção de arquivamento for analisada por aquele Órgão Superior, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais DOMP-MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Andrelândia pelo prazo de 10 (dez) dias.

ENRICO DE SOUSA CABRAL

Promotor de Justiça

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da manifestação registrada na Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 899111042026-4, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0378779.2026-55, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Violação do dever legal de publicidade dos atos públicos pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 21 de maio de 2026.

CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ

Promotor de Justiça.

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º: 02.16.0236.0387127.2026-23

DATA DE INSTAURAÇÃO: 18/05/2026

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Notícia anônima que o Supermercado ABC, situado no Município de Elói Mendes/MG, estaria comercializando alimentos vencidos, especialmente produtos lácteos, bem como recusando devolução de valores aos consumidores que apresentariam reclamações.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que a Notícia de Fato n.º 02.16.0236.0387127.2026-23 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 22 de maio de 2026.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notícia de Fato n.º: 02.16.0236.0386741.2026-66

DATA DE INSTAURAÇÃO: 18/05/2026

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Notícia de suposto superfaturamento na aquisição de materiais odontológicos pelo Município de Elói Mendes/MG, especificamente quanto à contratação direta realizada por meio da Dispensa de Licitação nº 28/2026, destinada à aquisição de luvas de procedimento sem pó para utilização nas unidades municipais de saúde.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que a Notícia de Fato n.º 02.16.0236.0386741.2026-66 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 22 de maio de 2026.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notícia de Fato n.º: 02.16.0236.0318191.2025-62

DATA DE INSTAURAÇÃO: 10/12/2025

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Informação encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público a esta Promotoria de Justiça, noticiando suposta ausência de cumprimento da carga horária por parte do servidor municipal Antônio Carlos Batista, com anuência do Prefeito Natal Donizetti Cadorini.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que a Notícia de Fato n.º 02.16.0236.0318191.2025-62 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 22 de maio de 2026.

Henrique Carlini Pereira

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga, pelo promotor de Justiça Cristiano da Costa Mata, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato - 02.16.0313.0371048.2026-90, instaurada em 14/04/2026, visando apurar os seguintes fatos: “No intuito de elucidar os fatos narrados na manifestação anônima, recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, em 18 de março de 2026, por meio da qual se noticia a suposta prática de propaganda eleitoral antecipada, abuso de poder político, conduta vedada a agente público e improbidade administrativa, em tese, cometidos pelo Deputado Estadual Neilando Alves Pimenta, pelo Prefeito de Santana do Paraíso, Bruno Campos Morato, pelo Vice-Prefeito, José Anício De Almeida, e pelo Vereador Tales do Roma.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ n.º 03/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 10ª Promotoria de Justiça, situada na AVENIDA JAPAO, n.º. 369 - CARIRU - CEP: 35.160-118 - IPATINGA - MINAS GERAIS, telefone 31- 3825-3213, das 12h00 às 18h00, ou enviado para o e-mail [10pjipatinga@mpmg.mp.br](mailto:10pjipatinga@mpmg.mp.br), sendo determinado que o presente edital seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ipatinga, 21 de maio de 2026

CRISTIANO DA COSTA MATA

Promotor de Justiça

10ª Promotoria de Justiça de Ipatinga

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis n.º 33.16.0342.0282876.2025-74 instaurado para apurar possível situação de risco contra o adolescente M.S.L., em razão de ser portador de CIC F90,0, com graves dificuldades de aprendizagem, com 13 anos, necessitando de professor de apoio para o acompanhamento individualizado na rede de ensino regular, foi encerrado

conforme decisão proferida nos autos do mencionado Procedimento Administrativo. Diante da ausência de interesse processual superveniente, o presente procedimento carece do interesse processual, motivo pelo qual determinou-se seu ARQUIVAMENTO, com as consequentes anotações de praxe, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 01, de 28 de agosto de 2019.

Diante disso, fica o denunciante ciente de que poderá apresentar recurso acompanhado de razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Ituiutaba, 20 de maio de 2026

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS – Inquérito Civil nº Inquérito Civil - 02.16.0518.0337261.2026-83 – Representados: Jonathan Rosa e o Município de Poços de Caldas – Representante: anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na defesa do Patrimônio Público, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, Dr. Renato Maia, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante Anônimo, e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Inquérito Civil - 02.16.0518.0337261.2026-83, instaurado para apurar eventual improbidade administrativa ou desvio de função em razão do servidor Jonathan Rosa ser nomeado para atividades da Secretaria de Turismo e estar atuando na Secretaria de Comunicação. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões escritas na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, situada na Rua Prefeito Chagas nº 305, sala 607, no Edifício Manhattan, CEP 37701-734, em Poços de Caldas - MG, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG.

Poços de Caldas, 21 de maio de 2026.

RENATO MAIA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça Dra. Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, titular da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, notifica a senhora Laudilene Ferraz Martins e a quem possa interessar, acerca do arquivamento do Inquérito Policial n. 0017899-30.2014.8.13.0245.

Na hipótese de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta comunicação, poderá ser requerida, por escrito, revisão do arquivamento por meio de petição a ser juntada diretamente nos autos submetidos a controle judicial.

Santa Luzia, 21 de maio de 2026.

GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

Promotora de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça Dra. Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, notifica a senhora Eliane Regina de Souza e a quem possa interessar, acerca do arquivamento Do Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG – 02.16.0701.0327282.2026-21 instaurado em virtude de representação consistente em indícios da prática de crime contra a ordem tributária no âmbito da empresa FAVORITA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., inscrita sob o nº 062.306129.00-35.

Santa Luzia, 21 de maio de 2026.

GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

Promotora de Justiça

## **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.532.506-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.511.676-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.126.915-5/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.548-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.036-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.841-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.966-0/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.L.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; A Procuradoria-Geral de

Justiça apresentou parecer que se viu acostado aos autos no doc. 104, que ratifica na presente oportunidade.

APEL Nr. 1.0000.25.466.452-7/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.467.086-2/001; Comarca: SERRO; Parte 1: C.B.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.467.098-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.473.100-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.474.021-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.475.079-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: B.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.489.664-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.494.116-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.Z.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.499.146-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: F.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.004.847-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.106-2/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: K.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.797-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: P.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.017.184-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.017.770-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.D.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.199-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.P.T.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.341-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: F.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.315-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.030.250-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.543-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.L.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.585-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: G.L.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.034.923-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.587-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.652-3/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.695-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.820-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.872-6/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.044.683-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.050.211-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.050.697-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.705-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.H.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.062.295-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.373-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.729-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.G.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.787-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: P.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.957-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.273-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.628-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.892-2/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: D.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.917-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.224-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: V.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.221-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.802-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.815-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.V.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.849-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.534-0/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: C.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.088.306-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.631-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.515-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.003-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.093.249-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.684-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.F.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.354-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.095.669-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.099.574-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: S.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.684-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.104.198-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.525-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.107.904-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.225-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.850-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.599-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.001-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.111.672-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.423-4/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.L.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.112.756-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.132-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.L.C.P.; Parte 2: G.F.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.113.721-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.275-8/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.785-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.G.G.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.267-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.126.815-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.129.083-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.239-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.747-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.129-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.988-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCIO SANTANA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.24.232.087-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.F.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.696-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.V.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.971-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.503-1/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: L.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.148-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.254.495-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.274.351-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.R.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.112-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico parecer anterior e, por conseguinte, pugno pelo regular prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.386.444-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.412.847-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.412.847-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.420.509-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.424.907-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.V.J.; Parte 2: A.O.V.J.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.436.651-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.454.341-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.454.953-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.461.510-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.462.792-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.464.900-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.465.081-5/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: G.A.S.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.466.066-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: V.V.G.P.; Parte 2: D.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.466.560-7/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: C.E.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.466.974-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: J.C.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.470.608-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.476.979-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.A.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.477.234-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.477.349-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.479.070-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.486.011-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.488.220-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.L.R.; Parte 2: A.S.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.488.220-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.L.R.; Parte 2: A.S.C.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.25.492.618-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.494.043-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.504.782-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.506.682-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.506.682-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.240-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.T.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.302-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.006.844-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.574-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.018.207-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.199-9/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: J.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.634-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.840-6/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.458-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.918-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.118-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.J.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.029.187-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.029.756-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.J.E.C.C.U.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.033.707-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.033.959-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.034.876-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.376-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.759-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: M.R.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.073-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.044.649-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.G.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.048.674-1/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.606-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.446-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.068.178-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.068.638-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.J.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.153-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: N.D.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.556-4/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: C.J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.834-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.633-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.081.860-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.940-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.140-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.249-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.269-7/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: F.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.082.580-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.015-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.084.163-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.388-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.556-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.066-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.657-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: I.E.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.181-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.E.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.718-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: C.N.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.991-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.259-3/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: F.J.L. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.474-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.091.723-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.095.200-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.4.J.B.H.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.096.685-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: B.L.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.373-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.711-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.654-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.107.504-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.V.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.288-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.309-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.320-8/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.852-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.837-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.26.112.389-7/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.534-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.952-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.H.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.115.196-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.D.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.117.667-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.118.552-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.26.118.742-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.118.968-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.119.840-2/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.P.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.120.082-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.287-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.121.475-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: Y.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.871-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.123.437-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.E.P.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.L.S.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.26.124.326-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.E.P.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.26.126.420-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.100-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: F.E.C.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.619-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.128.114-1/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
- APEL Nr. 1.0000.24.385.587-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: A.L.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.105.854-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.R.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.087-2/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.147-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.T.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.238-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.661-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.D.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.404.200-5/001; Comarca: FERROS; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.845-3/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.038-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.G.M.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.541-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.479.432-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.487.013-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.489.397-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.C.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.515-0/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.N.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.648-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.650-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.287-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.017.994-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.783-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.882-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.577-2/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.738-0/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: R.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.280-8/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: L.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.482-5/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: T.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.524-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.049.405-9/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.571-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.052.506-8/001; Comarca: IBIA; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.054.448-1/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.065.318-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.975-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.956-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: K.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.985-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.067.043-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.091-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.547-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.074.684-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: T.W.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.633-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.567-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.166-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.777-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: S.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.496-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.661-4/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.083-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: N.P.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.510-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.331-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.N.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.523-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.089.387-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.090.121-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.090.121-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.26.091.224-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.192-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.096.036-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.096.160-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.104.253-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.105.497-7/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: T.M.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.105.542-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: Y.V.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.960-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.107.396-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.107.941-2/002; Comarca: BETIM; Parte 1: G.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.240-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.163-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.201-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.110.597-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.472-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.948-9/001; Comarca: TIROS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.118.389-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.J.S.A.; Parte 2: G.P.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.119.372-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.C.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.232-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.758-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: L.R.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.126.219-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.712-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.133-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.614-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.O.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.013-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.G.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.320-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.137.324-5/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.137.873-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.609-4/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.560-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.642-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.771-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.858-9/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.701-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.M.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.948-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.605-5/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.787-9/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.379-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.I.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.441-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.647-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.079-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.003.479-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.H.C.S.; Parte 2: C.H.C.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

- AEXEC Nr. 1.0000.21.270.867-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.271.571-2/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.079.344-5/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.R.R.; O Ministério Público deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) para os acusados.
- AICRI Nr. 1.0000.25.114.841-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.A.B.; Parte 2: R.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.145.527-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.187.556-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.C.; Parte 2: J.G.L.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.219.119-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.244.851-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.327.125-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.25.368.039-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.Z.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.368.634-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.C.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.385.936-7/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: K.G.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.432.933-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.D.A.C.; Parte 2: C.D.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.455.642-6/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.467.869-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.H.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.469.252-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.485.194-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.J.S.O.R.; Parte 2: M.J.S.O.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.493.835-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.A.T.; Parte 2: H.A.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.494.210-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.001.498-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.003.330-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.005.054-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.S.; Parte 2: J.R.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.006.034-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.C.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.935-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.441-4/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.375-3/001; Comarca: FERROS; Parte 1: D.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.032.979-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.019-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.033.267-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.S.; Parte 2: A.E.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.985-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.830-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.927-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.012-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: N.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.196-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: H.J.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.539-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.R.S.; Parte 2: L.G.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.053.053-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.296-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.060.770-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.320-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.O.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.789-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.G.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.349-4/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.464-1/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: F.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.800-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.227-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.082.383-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.F.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.083.463-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: K.A.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.086.024-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.087.078-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.087.084-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.087.202-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.091.392-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.092.303-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.092.914-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.094.443-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.924-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.103.700-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.105.394-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.529-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.553-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.Y.S.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.107.041-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.107.471-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.108.720-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.161-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.370-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.102-5/001; Comarca: TIROS; Parte 1: E.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.219-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.151-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.112.900-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.400-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.118.733-0/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: P.S.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.408-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.V.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.942-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.736-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.747-6/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: H.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.470-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.851-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.330-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.870-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.026-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.407-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.513-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: F.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.141.467-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.318-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.273-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: O.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.022-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.023-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.138-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.21.440.037-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.546-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.16.000.385-9/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.148.682-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.149.080-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.562-6/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.445.697-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.048.800-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.979-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.199.762-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.935-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: A.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.625-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: H.G.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.798-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.251.572-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.327.602-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.430-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.410.598-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.503-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.L.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.160-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Esta Procuradoria de Justiça manifesta-se pela impossibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal aos réus, pelos fundamentos retro esposados.

APEL Nr. 1.0000.25.436.920-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: L.L.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.437.473-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.135-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: D.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.456.555-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.J.F.B.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.457.358-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.H.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.464.985-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.H.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.479.003-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.J.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.481.913-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: C.J.S.P.; Parte 2: C.J.S.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.484.434-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.005.596-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: C.B.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.009.570-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.011.757-7/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.107-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.757-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.744-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.984-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.028.635-6/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.028.961-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.030.374-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.485-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.512-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.540-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.453-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.682-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.954-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.320-5/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.335-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.054.684-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.733-7/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.733-7/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.062.102-4/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: A.L.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.062.815-1/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.875-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.968-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.D.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.250-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.433-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.425-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.S.R.; Parte 2: J.V.S.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.078.668-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.704-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.078.782-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.046-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.251-4/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.470-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.L.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.308-9/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: F.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.003-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.V.D.; Parte 2: A.A.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.138-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.240-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.783-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.L.D.S.; Parte 2: M.A.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.404-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.291-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.394-3/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.P.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.665-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.409-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.373-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.245-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.265-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.252-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.409-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.638-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.120.179-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.883-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: D.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.123.057-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.681-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.960-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.R.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.277-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.D.S.; Parte 2: B.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.399-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.628-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.M.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.933-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.297-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.136.982-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.138.188-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.305-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.S.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.129-5/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: O.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.664-1/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: W.S.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.149.814-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.24.514.685-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: D.S.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.059-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.317.482-5/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.341.810-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: P.H.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.342.142-4/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.221-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.L.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.655-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.121-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.465.184-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.470.838-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.O.M.; Parte 2: M.D.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.475.195-1/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: J.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.480.362-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.481.464-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.P.A.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.489.415-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.L.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.491.811-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.493.250-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.493.968-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: K.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.494.722-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.500.284-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.000.476-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.441-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.003-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.372-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.406-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.011.659-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.876-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.J.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.180-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.W.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.030.441-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.294-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.O.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.032.607-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.327-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.493-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.O.M.; Parte 2: M.A.C.C.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.035.811-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.654-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.040.403-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.793-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.670-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.819-7/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.048.378-9/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.549-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.468-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.062.145-3/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: G.B.; Parte 2: G.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.153-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.020-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.975-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.Y.S.S.; Parte 2: G.Y.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.067.988-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.R.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.294-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.075.057-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: E.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.075.162-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.011-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.T.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.479-9/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: R.S.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.581-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.T.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.021-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.150-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.427-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.091.201-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.452-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: N.Q.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.713-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.284-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.R.K.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.196-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.859-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.329-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.H.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.483-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.561-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.114-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.N.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.710-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.N.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.109.237-3/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: J.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.108-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: B.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.040-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.858-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.693-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.738-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.768-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.124.760-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.378-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: D.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.139.336-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.886-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.20.499.508-8/010; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.242.211-7/007; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.165.047-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.229.464-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.259.499-6/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.292.053-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.O.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.003.504-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.031.153-2/005; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.E.A.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.179.534-3/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.J.A.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.230.114-1/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.365.465-4/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.425.891-9/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.197-2/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.031.141-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.F.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.034.871-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.069.891-7/002; Comarca: UNAI; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.228-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.093.486-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.230.005-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.265.751-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.316.117-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: B.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.335.778-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.339.828-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.W.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.425.981-5/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.437.279-0/002; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.443.443-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.446.920-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.461.911-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.463.653-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.A.O.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.467.155-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.C.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.474.991-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.490.872-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.491.031-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.G.R.L.; Parte 2: G.L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.493.205-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.497.870-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.001.404-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.001.500-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.006.181-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: D.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.006.181-7/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: D.A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.220-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.017.196-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.022.936-4/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.023.027-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.P.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.234-3/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.023.258-2/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.023.959-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: P.-.P.C.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.024.686-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.939-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.850-3/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: V.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.120-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.C.M.F.; Parte 2: J.V.C.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.281-0/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.111-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.P.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.030.319-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.898-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.516-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.E.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.663-1/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: F.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.371-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.472-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.758-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.C.A.; Parte 2: G.R.C.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.043.800-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.999-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.G.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.047.344-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.436-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.792-3/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: J.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.951-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.065.207-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.J.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.574-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: P.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.359-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.391-9/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.254-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.072.916-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.640-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.815-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.968-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.G.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.765-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.081.595-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.B. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.192-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.445-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.553-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.Y.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.793-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.715-4/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: A.Z.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.108-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.095.709-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.097.693-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.098.103-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.098.258-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.L.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.098.323-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.101.536-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.101.850-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.B.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.107.312-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.849-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.407-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.110.562-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.P.; Parte 2: E.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.110.720-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.O.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.105-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: L.F.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.519-0/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.172-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.472-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.114.081-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.M.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.997-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.120.241-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.N.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.258-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.014-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.126.778-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.128.378-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.128.773-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.130.546-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.132.070-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.844-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.S.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.320-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.136.765-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.E.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.201-5/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.514-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: C.A.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.538-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.O.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.833-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.298-7/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.786-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.O.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.128-5/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: L.V.C.Ç.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.044.112-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.23.293.157-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.327.278-0/004; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.011.395-1/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.116.026-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.24.225.878-8/002; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.G.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.306.942-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.535-9/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.549-2/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.026.679-8/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.035.448-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.153.992-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: L.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.186.442-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.618-9/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.249.895-1/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.V.A.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.521-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.438.848-1/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.013-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.V.M.; Parte 2: E.V.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.020.254-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.029.714-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.P.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0000.26.033.017-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.667-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.043.743-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.G.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.584-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.712-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.068.174-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.079.056-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.H.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.787-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.084.104-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.398-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: N.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.089.629-5/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.720-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.618-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.120.654-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.097-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.M.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.122.310-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.127.758-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.D.G.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.129.236-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.814-5/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.855-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.998-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.206-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.440-4/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.170-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.H.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.139.291-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.140.991-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.J.W.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.22.001.690-7/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

APEL Nr. 1.0000.23.140.510-1/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.167.613-9/002; Comarca: JUATUBA; Parte 1: O.H.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.233.847-3/003; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.244-2/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.358.526-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.A.; Parte 2: J.P.M. e S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.365.468-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.124.467-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.209.650-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.323.466-0/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.
- AICRI Nr. 1.0000.25.374.173-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.410.300-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.420.190-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.426.666-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.W.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.430.014-8/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.432.265-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.437.684-1/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.A.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.446.325-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.459.346-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.463.795-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.493.645-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.494.361-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.003.836-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.006.424-1/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: E. e S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.008.274-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.022.022-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.024.896-8/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.026.318-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.464-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.J.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.531-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.033.537-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.037.902-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: K.N.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.759-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.180-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.044.595-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.308-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.060.203-2/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.W.C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.061.283-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.592-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.597-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.068.194-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.912-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.552-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.F.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.087.920-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.26.089.787-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.D.7.V.C.C.B.H.; Pela competência da 7ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, para o cumprimento da carta precatória relativa à audiência vinculada à proposta de Acordo de Não Persecução Penal, permanecendo com o Juízo suscitante a competência para o processo de origem e para a deliberação quanto à homologação do acordo.

APEL Nr. 1.0000.26.091.800-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.608-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.093.356-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.H.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.912-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.098.042-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.102.148-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.G.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.26.102.264-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.102.566-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.103.366-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: E.K.M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.103.405-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.106.112-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.106.746-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.G.B.H.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.106.892-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.26.107.894-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.G.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.110.230-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.L.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.073-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.A.O.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.127-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.C.P.; Parte 2: A.L.C.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

MEDCA Nr. 1.0000.26.111.760-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo não conhecimento da ação.

APEL Nr. 1.0000.26.112.746-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.S.E.I.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.095-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.190-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.120.092-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.315-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.R.J.; Parte 2: G.R.J.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.122.988-4/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.S.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.535-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.126.780-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.469-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.Y.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.919-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.061-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.C.S.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.137.708-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.337-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.E.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.153-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.O.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.857-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.154.416-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.154.541-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.154.600-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

EICR Nr. 1.0000.26.154.647-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Parte 2: J.D.U.C.T.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.154.928-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.959-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.032.498-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.22.001.383-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.23.001.781-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA MATEUS NETTO DAS FLÔRES COELHO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.25.240.140-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.B.M.; Parte 2: J.C.B.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.087.637-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.727-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.366-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.536-6/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.702-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.206.798-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.P.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.444-2/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.248.604-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.M.J.; Parte 2: E.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.940-7/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.306.846-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.158-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.Q.; Parte 2: L.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.325.403-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.C.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.010-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não cabimento do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) ao réu.

APEL Nr. 1.0000.25.356.620-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.985-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.076-6/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: B.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.922-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.941-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.F.; Ratifico integralmente o parecer de ordem nº 77.

APEL Nr. 1.0000.25.465.377-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.482.180-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.482.362-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.484.455-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.V.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.484.926-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.B.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.485.529-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: N.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.487.220-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.488.712-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.B.M.; Parte 2: D.B.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.492.087-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.495.039-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.501.071-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.505.106-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.O.C.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.000.407-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.H.P.S.; Parte 2: G.H.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.010.843-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.012.547-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.P.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.973-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.095-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: K.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.022.818-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.L.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.026.464-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.M.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.032.318-3/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: L.V.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.037.468-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.460-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.042.499-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.048.546-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.049.483-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.065.728-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.066.780-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.887-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.066.891-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.969-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.496-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.T.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; O Ministério Público deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) ao apelante por entender que são firmes as provas dos autos quanto a habitualidade criminosa do recorrente e de que celebração do mesmo não se mostra como necessário e suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

APEL Nr. 1.0000.26.078.178-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.082.062-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.677-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: T.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.318-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: G.F.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.084.581-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.997-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.O.G.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.092.039-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.072-3/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.435-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.092.612-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.094.226-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.095.639-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.095.664-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.103.128-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.104.362-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.899-5/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: T.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.719-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.M.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.334-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.L.; Parte 2: E.F.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.108.637-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.R.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.102-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.111.979-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.115.872-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.118.534-2/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.P.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.119.259-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.803-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.120.675-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.D.V.Ú.C.P.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.123.798-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.E.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.410-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.323-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.527-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.16.003.158-6/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.B.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR**

APEL Nr. 1.0000.23.210.524-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.170.715-7/002; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: L.E.T.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.231-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero Parecer

APEL Nr. 1.0000.25.435.267-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.461.739-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.F.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.465.545-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.468.170-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.472.487-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: H.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.477.699-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.478.514-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.486.183-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: L.F.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.489.424-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.492.282-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.494.478-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: K.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.498.913-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.940-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.005.173-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.011.102-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: W.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.039-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.L.A.; Parte 2: J.V.L.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.018.834-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.025.208-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.321-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.719-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.947-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.R.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.406-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.K.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.424-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.712-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.266-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.317-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.045.659-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.2.C. e V.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.26.052.010-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.A.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.053.016-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.719-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: O.C.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.066.922-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.067.343-9/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.710-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.393-3/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: Y.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.514-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.069.392-4/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.074.072-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.767-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.246-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.J.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.171-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.715-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.231-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.088.689-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-4.J.B.H.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.089.298-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.089.807-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.090.017-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.127-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.V.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.253-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.507-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.G.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.070-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.O.; Parte 2: D.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.105.452-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.056-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.216-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.106.945-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.042-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.047-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.734-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.071-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.124-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.710-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.M.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.112.508-2/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.947-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.700-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.V.; Parte 2: H.R.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.118.817-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.119.239-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.345-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.499-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.692-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.124.611-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.310-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.029-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.708-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.V.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.024-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.O.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.080-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.251-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: J.G.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.130.340-8/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.040-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.220-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.136.599-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.136.851-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.290-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.143.452-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.A.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.148.131-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.149.670-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.151.517-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: 2.V.C. e E.P.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.152.724-6/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.012-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.705-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA OLEMAR MIRANDA SANTIAGO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

AICRI Nr. 1.0000.23.196.673-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.V.Z.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.985-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.A.S.C. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.261.844-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.J.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.980-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.447.410-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.442-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.469.601-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.478.368-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.W.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.491.591-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.503.939-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.000.406-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.004.214-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.063-1/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.075.690-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.218-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.P.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.382-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: P.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.913-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.014-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.077.057-3/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: H.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.262-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.824-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.078.839-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.K.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.078.958-1/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.078.963-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.029-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.262-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.V.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.079.286-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.A.B.P.; Parte 2: L.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.142-8/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.080.262-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.369-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.382-0/001; Comarca: IBIA; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.531-2/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.H.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.640-1/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: S.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.813-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.N.S.; Parte 2: L.L.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.876-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.170-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.V.; Parte 2: A.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.677-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.763-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.799-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.032-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.184-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.962-6/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.084.222-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela procedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.26.084.411-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.P.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.084.578-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.T.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.865-0/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.187-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: G.A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.26.085.694-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.301-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.804-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.007-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.087.377-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.565-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: A.F.B.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.198-1/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.510-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.917-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.264-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA RAFAEL DA SILVA BRAGA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.26.022.796-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.975-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Á.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.783-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.026.762-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.030.011-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.033.414-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.F.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.790-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.921-1/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.037.506-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.785-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.773-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.319-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.A.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.774-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.042.142-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.940-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.665-3/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: C.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.989-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.V.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.048.403-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.165-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.069.736-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.076.683-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.D.J.I. e J.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.078.813-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.S.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.284-2/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.971-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.362-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: C.A.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.815-6/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.P.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.898-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.082-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.011-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.855-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.870-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.094.040-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.985-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.500-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.K.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.095.597-6/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.095.867-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.947-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.097.674-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.100.425-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.P.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.101.579-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Parte 2: J.D.U.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.101.680-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.811-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.309-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.102.376-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.102.487-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.M.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.918-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.008-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.226-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.104.401-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.104.692-4/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.057-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN
- APEL Nr. 1.0000.25.091.167-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: H.S.A.; Parte 2: H.S.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.156.201-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.25.209.281-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.H.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.246.539-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.383.567-2/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: D.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.434.015-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.453.697-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.453.843-2/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.473.415-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.477.467-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.484.451-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.485.484-7/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.487.144-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.O.J.; Parte 2: A.L.A.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.487.620-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.487.845-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.489.607-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.490.404-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.S.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.500.775-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.D.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.506.796-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.004.758-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.G.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.007.796-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.010.825-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.G.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.780-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.263-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.020.454-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.021.295-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.024.469-4/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.C.C.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.025.345-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.026.081-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.030.673-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.S.F.G.; Parte 2: A.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.032.580-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.26.033.129-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: P.W.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.035.078-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.035.099-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.035.117-6/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.037.888-0/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.038.617-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.H.X.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.558-7/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: I.A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.042.815-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.R.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.267-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.747-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.828-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.046.963-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.374-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.059.809-9/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.183-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.V.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.814-0/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: S.M.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.877-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.J.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.543-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.748-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.075.678-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.D.D.; Parte 2: A.C.S.P.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.078-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.082.960-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.465-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.387-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.710-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.981-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.748-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: F.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.970-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.856-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.V.O.S.; Parte 2: M.F.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.878-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.963-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.557-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.394-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.747-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.712-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.M.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.508-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.649-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.544-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.811-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.115.539-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.X.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.763-7/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.839-1/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.526-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.738-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.150-1/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.674-0/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: G.A.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.810-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.D.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.123.031-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: C.G.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.043-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.379-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.636-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.921-0/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.A.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.398-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.128.543-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.098-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.932-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.136.705-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.E.P.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.140.417-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.T.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.332-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.141.379-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.F.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0016.21.001.579-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.23.002.111-5/002; Comarca: LUZ; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.23.231.746-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.510.605-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.022.889-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.037.733-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Acolho os termos do parecer n.º 9906278, da lavra da Promotora Assessora Especial, e não conheço da nova remessa.

APEL Nr. 1.0000.25.076.446-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.134.042-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.179.690-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.202.620-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.232.199-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.L.V.N.; Parte 2: A.C.L.V.N.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.258.606-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.J.C.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.264.513-0/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.272.134-5/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.B.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura

do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.303.294-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.P.P.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.315.424-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.322.628-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.439.416-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.446.104-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.446.910-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.A.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.453.676-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.466.219-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.G.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.467.888-1/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: J.E.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.469.339-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.473.119-3/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: I.G.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.476.012-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: T.I.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.001.580-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.S.; Parte 2: A.A.M.S.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.010.416-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.A.S.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.022.881-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.028.810-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.G.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.029.744-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico das manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.094.378-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.K.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

PIC Nr. 1.0000.26.157.491-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.L.A.; Ciente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

APEL Nr. 1.0000.24.224.077-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.284-0/004; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.V.B.C.O.; Parte 2: J.V.B.C.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.848-7/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.790-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.407.906-7/002; Comarca: PRATA; Parte 1: L.H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.343-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.V.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.246-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.424-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.459.306-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.530.160-1/002; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.002.047-6/002; Comarca: UNAI; Parte 1: D.W.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.014.112-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.029.684-5/002; Comarca: IPANEMA; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.069.758-8/002; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.105.555-4/002; Comarca: GUANHAES; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.629-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.M.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.127.854-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.510-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.516-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.026-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.P.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.200-1/002; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.240.292-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: K.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.251.208-2/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.265.290-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.D.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.341.892-5/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.397.888-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.E.C.Q.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.407.819-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.415.585-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.420.479-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: I.J.M.; Parte 2: E.J.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.424.377-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: L.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.431.464-4/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.G.M.L.; Parte 2: A.G.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.437.335-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.R.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.443.104-2/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.453.286-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.460.499-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.462.488-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.P.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.491.461-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: G.H.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.004.201-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.660-7/001; Comarca: TIROS; Parte 1: A.F.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.010.535-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.M. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.019.068-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.025.086-5/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.027.268-7/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: A.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.447-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.036.546-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.609-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.257-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.045.078-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.452-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.048.058-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.564-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.051.900-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.052.787-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.053.119-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.053.309-6/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: D.V.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.060.879-9/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.061.131-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.207-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.062.831-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.064.393-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.26.066.779-5/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.065-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.339-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.344-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.J.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.430-4/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: W.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.692-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.082.787-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.226-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.085.013-6/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.090.065-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.829-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.823-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.104.032-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.105-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.105.213-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.105.882-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.107.342-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.398-0/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.111.152-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: I.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.112.721-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.119.510-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.124.853-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.766-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.844-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.078-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.129.003-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.139.015-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.466-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.753-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.142.890-8/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: D.P.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.162.281-5/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.C.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.089-8/003; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.587.688-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.030.781-3/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.154-9/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.483.709-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.504-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.525.639-1/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.030.689-1/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: P.S.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.058.130-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.092.409-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.C.A.F.; Parte 2: J.C.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.380-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.241.483-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.243.285-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: A.A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.243.505-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.325.564-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.341.002-1/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.380.032-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.906-1/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: H.P.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.456.424-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.M.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.464.485-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.478.742-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.482.898-1/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.O.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.484.225-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.491.144-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.505.642-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.002.686-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.004.001-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico integralmente o parecer de ID: 735142122 (ordem 124).
- APEL Nr. 1.0000.26.006.242-7/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.598-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.984-9/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.022.455-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.029.379-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.732-4/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: D.S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.038.335-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.038.605-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: J.A.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.043.440-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.V.F.; Parte 2: A.V.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.049.817-5/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.E.L.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.052.166-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.064.456-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.064.500-7/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.066.959-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.066.974-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.067.949-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.776-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.077.369-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.086.671-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.090.528-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.091.794-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.091.794-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.R.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.094.883-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.101.440-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.120-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.107.125-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.C.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.264-8/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.705-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.109-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.198-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: M.E.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.969-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.338-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.948-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.122.573-4/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.424-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.129.132-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: G.L.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.139.024-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.139.406-8/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0216.15.003.123-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

C.JUR Nr. 1.0000.22.221.536-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.V.D. e F.C.A.M.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.130.586-3/004; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.471-5/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.147-0/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.G.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.096.210-7/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.052-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.247.510-8/002; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: N.E.R.M.; Parte 2: E.M.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.261.632-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.P.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.308.590-6/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.372.113-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: S.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.495-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.183-6/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: J.M.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.863-4/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.008-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.E.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.475-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.G.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.458.618-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.415-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.461.177-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.025-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.448-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.465.023-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.473.683-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.475.670-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.476.166-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.G.M.V.; Parte 2: A.G.M.V.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.477.215-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.480.144-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.480.245-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.481.641-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.483.923-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.484.182-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: S.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.25.485.100-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Reitera o parecer já apresentado (doc. 21).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.487.265-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: D.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.25.487.646-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.U.-.J.C.A.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.25.487.666-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.488.283-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.489.137-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.493.245-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: N.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.493.578-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.496.433-1/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.498.537-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.503.053-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.P.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.506.657-3/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: G.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.003.095-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.003.695-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.007.944-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: I.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.420-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.492-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.009.789-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.C.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.942-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.010.405-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: C.E.P.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.011.992-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.487-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.844-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.T.; Parte 2: D.T.T.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.918-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: A.B.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.014.127-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.-.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.014.138-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.014.224-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.P.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.634-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.169-7/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: S.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.301-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.022.934-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.022.938-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.C.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.023.544-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.T.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.024.144-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.024.924-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.025.913-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.G.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.028.898-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.374-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.594-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.887-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.036.638-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: W.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.037.608-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.133-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.039.623-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.040.143-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.A.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.673-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.080-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.043.421-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.110-0/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: E.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.492-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.571-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.741-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.D.R.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.906-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.046.599-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.M.S.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.124-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.482-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.490-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.050.328-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.671-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.264-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.059.486-6/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.071-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.905-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.331-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.623-8/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.514-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.065.818-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.C.P.A.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.065.831-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.632-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.805-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.O.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.074.247-3/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.076.225-7/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.088.713-8/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: B.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.621-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.668-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.R.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.985-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.160-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.580-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.969-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.615-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.166-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.217-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.973-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.084-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.243-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.162-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.897-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.X.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA**

APEL Nr. 1.0000.24.391.587-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.235-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: D.F.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.056.756-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.110.627-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.C.S.C.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.520-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.981-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.163.620-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.217.879-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.243.632-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.829-6/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: P.S.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.254.445-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.277.842-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.319.466-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: A.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.330.827-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: D.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.385.865-8/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.850-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.426-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.430-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.809-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: A.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.460.997-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.463.737-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.V.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.470.530-4/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.471.873-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.472.440-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.473.293-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.N.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.477.754-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.480.399-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.486.008-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: C.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.489.408-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.498.412-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.500.962-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.328-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.112-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.985-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.295-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.M.A.F.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.880-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.039.118-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.C.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.225-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.049.532-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.Q.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.26.066.999-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.111.287-3/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.D.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.014.327-3/006; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.350.548-4/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.298-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.475.803-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.056.019-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.367-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: H.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.319.450-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.X.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer lançado (evento nº 109).

APEL Nr. 1.0000.25.340.173-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.361.500-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.693-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

AICRI Nr. 1.0000.25.427.122-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: R.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.429.336-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.446-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.094-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: Y.L.T.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.094-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: Y.L.T.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.436.831-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.444.764-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: J.H.B.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.178-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.465.678-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: E.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.467.566-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.477.775-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.H.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.478.482-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.483.974-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.484.544-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.492.305-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.M.; Parte 2: B.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.493.254-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.493.627-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.F.R.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.001.628-2/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.003.429-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.005.500-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.010.276-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.014.132-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.236-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.H.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.017.150-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.017.408-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.157-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.026.371-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.H.V.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.027.458-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.035.987-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.698-1/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: Y.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.040.244-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.947-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.527-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.706-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.P.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.186-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.044.710-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.P.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.045.093-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.H.R.N.; Parte 2: F.H.R.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.045.405-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.S.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.497-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.739-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: D.C.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.515-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.S.M.P.; Parte 2: M.S.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.060.659-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.321-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.H.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.527-1/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: C.S.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.459-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.K.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.604-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.626-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.346-2/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.164-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.879-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.077.072-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.E.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.606-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.078.922-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.089-4/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.430-0/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.082.225-9/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.084.800-7/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.M.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.085.135-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.R.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.086.942-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.088.735-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.092.003-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.E.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.092.244-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.093.278-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.093.644-8/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: A.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.094.514-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.I.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- CTEST Nr. 1.0000.26.095.079-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.324-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.097.537-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.100.375-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.104.792-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.106.316-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.N.M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.107.196-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.107.557-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.920-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: D.S.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.108.599-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.755-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.197-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.723-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.919-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: D.C.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.111.476-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.753-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.119.478-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.121.367-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.128.309-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.353-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.775-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.830-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.138.030-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.138.654-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: O.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.091-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.J.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.151.861-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.080-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.21.013.483-9/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.892-2/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.732-9/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.608-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.156.249-5/006; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.286-9/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.907-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.S.M. e C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.490-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.H.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela não aplicação do acordo de persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.018.104-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: T.A.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.079.169-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.R.R.; Parte 2: L.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.101.659-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.O.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.115.765-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: C.S.S.; Reitero "in totum" os termos do parecer já exarado às fls. 883/914-Posição da Peça:586.

APEL Nr. 1.0000.25.149.767-3/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.201-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.185.160-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: A.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.137-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: S.J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.249-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.25.209.282-0/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: E.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.401-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.H.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.243.583-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.271.695-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.V.A.S.; Parte 2: F.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.279.042-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.V.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.568-1/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: C.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.384.875-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.390.686-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.397.107-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.B.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.403.601-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.A.M.; Parte 2: K.J.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.409.580-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.633-2/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.963-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.634-0/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: V.L.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.073-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.157-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.25.447.530-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.449.016-2/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.L.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.453.651-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.661-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.458.957-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.B.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.463.109-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.L.O.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.472.445-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.A.S.L.; Parte 2: G.H.A.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.483.503-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: I.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.492.827-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.T.Z.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.000.331-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.000.975-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.005.366-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.J.O.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.26.005.604-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.26.008.757-2/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.694-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.244-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.011.131-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: F.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.896-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.017.199-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: B.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.018.977-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.978-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: C.R.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.470-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.101-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.422-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.369-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.E.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.760-6/001; Comarca: SERRO; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.871-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.F.S.T.; Parte 2: L.D.F.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.983-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.794-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.815-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.552-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.J.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.029.293-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.328-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.036.325-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.737-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.866-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.051.935-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.K.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.066.907-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.067.133-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.I.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.073.722-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.075.463-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.084.382-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.085.912-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.S.S.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.086.466-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.087.754-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.088.854-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: H.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.090.418-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.26.091.501-2/000; Comarca: FERROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.M.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.094.292-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.H.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.095.522-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: I.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.810-3/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.096.342-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.J.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.26.101.768-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.575-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.E.S.S.; Parte 2: K.E.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.106.124-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.915-7/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.015-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: A.L.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.206-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.189-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.369-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.279-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.375-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.624-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.V.B.P.; Parte 2: M.V.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.114.578-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.M.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.620-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: K.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.118.556-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.349-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.A.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.140-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.637-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.323-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.565-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.920-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.126.285-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.20.002.631-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.508.374-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.N.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.252-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.H.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.509.876-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.064-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.010.211-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.020.724-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.449-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.023-1/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.101-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.044-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.187.216-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.582-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.749-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.244.424-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.402-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.305.523-0/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.576-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.925-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: K.P.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.836-9/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.459.738-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.460.385-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.461.200-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.464.658-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.T.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.484.419-4/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: V.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.486.938-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: H.O.S.; Parte 2: M.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.487.846-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: W.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.487.958-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.W.M.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero o parecer de fls. 1/4 – doc. n.º 56.

APEL Nr. 1.0000.25.494.418-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.494.605-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.25.501.616-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.M.A.S.; Parte 2: T.H.O.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.008.297-9/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.960-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.H.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.009.899-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.010.263-7/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.544-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.013.535-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: H.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.661-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.601-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.L.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.949-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.G.A.W.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.198-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.020.723-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.993-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.256-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.679-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.400-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.L.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.103-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE ; Parte 2: J.F.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.718-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.061-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.641-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: F.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.037.471-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.082-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.038.491-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.D.N.R.; Parte 2: I.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.088-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: K.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.532-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.076-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.197-7/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: K.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.692-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.H.V.; Parte 2: D.C.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.010-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: S.A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.054.885-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.059.428-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.R.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.809-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.083-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.M.L.; Parte 2: E.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.083-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.728-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.593-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: A.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.171-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.772-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: I.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.385-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.M.C.; Parte 2: R.A.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.377-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.577-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.186-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.771-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.419-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.785-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.855-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.926-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.959-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.155-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.541-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.901-8/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.615-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.J.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.077-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.333-2/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.117.336-3/001; Comarca: TIROS; Parte 1: L.K.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.920-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: K.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.537-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.331-8/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: V.G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.502-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.V.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.412-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.068-0/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.137.700-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.21.000.652-4/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.A.T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0418.21.000.575-1/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROMOTORA DE JUSTIÇA SOPHIA DE MOURA LEITE DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.25.378.855-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.434.809-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.476.289-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.493.939-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.505.700-2/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.083-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.433-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.V.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.05.240.563-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA STEFANIE MAZZA RIBEIRO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.24.529.583-7/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.V.F.; Parte 2: P.V.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.249.458-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.L.M.; Parte 2: A.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.357.963-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.197-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.010-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.641-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.474.162-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.T.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.484.244-6/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Considerando a regularidade do pedido de desistência formulado, o Ministério Público manifesta-se pela sua homologação.

APEL Nr. 1.0000.25.493.902-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.F.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.505.668-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.725-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.V.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.006.264-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.082.782-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.982-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.136-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.727-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.V.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.151-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.387-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.084.540-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.084.716-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.021-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.628-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.086.034-1/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.N.T.; Parte 2: V.C.S.T.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.086.627-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.086.958-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.128-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.087.928-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.781-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.089.389-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Z.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.089.722-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.091.282-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0672.17.004.380-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE**
- AEXEC Nr. 1.0000.23.143.755-9/004; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.026.590-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.794-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.313.327-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.391.434-8/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.463.993-6/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.506.543-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.X.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.533.512-0/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.179.135-6/002; Comarca: UNAI; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.185.785-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.244.029-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: E.R.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.311.671-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.F.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.373.629-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.387.954-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.399.595-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.412.751-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.F.S.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.968-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.932-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.615-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: I.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.453.514-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.C. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.267-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.468.073-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.471.798-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.K.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.473.059-1/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: M.H.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.473.327-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.M.P.G.; Parte 2: A.M.P.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.484.404-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.488.695-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: E.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.493.682-6/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.498.489-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.000.990-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.001.252-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.002.569-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.004.030-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.005.975-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.652-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.011.151-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.582-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.830-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.019.515-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.025.085-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.373-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.858-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.132-3/001; Comarca: LUZ; Parte 1: T.M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.030.331-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.T.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.031.408-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.032.525-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.033.512-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.665-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.888-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.499-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.755-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.924-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.039.283-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.H.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.516-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.187-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.812-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.B.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.468-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.054.744-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.059.496-5/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: D.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.788-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.372-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.116-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.473-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.633-3/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: E.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.072.653-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: V.G.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.059-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.512-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.607-4/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.027-4/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.404-5/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.768-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.927-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.970-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.G.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.322-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.143-1/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.086.941-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.I.S.S.; Parte 2: M.E.S.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.378-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.015-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.102-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.091.287-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.537-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.094.133-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.516-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.096.116-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.097.008-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.097.027-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.105.445-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.105.771-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.095-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.406-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.107.169-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.107.561-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.922-1/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.180-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.158-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.111.837-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.517-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: Y.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.115.253-2/001; Comarca: JACUI; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.120.112-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.837-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.M.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.354-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.604-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.127.904-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.130.318-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.H.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.571-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.274-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.532-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.784-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.137.976-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.467-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.V.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.454-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.983-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.087-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.264-9/005; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.005.443-9/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0429.09.017.430-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.15.003.670-9/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA TIAGO DE MORAES NOGUEIRA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.24.258.211-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.534.393-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.G.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.049.844-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.660-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.048-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.330-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.660-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: F.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.250.803-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: V.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.25.356.975-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.496.887-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.497.892-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.503.872-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.003.371-7/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.634-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.012.493-8/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.012.540-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.024.738-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.029.298-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.030.393-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.491-7/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.532-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: A.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.052-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.F.G.S.; Parte 2: B.F.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.043.082-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: L.B.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.043.954-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: N.A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.045.006-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.049.471-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.059.942-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.063.343-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.064.337-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.067.898-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.347-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.F.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.089.892-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.092.124-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: P.C.B.B.V.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.26.094.415-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.495-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.301-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.694-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.065-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: L.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.118-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.676-4/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.M.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.716-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.764-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.112.867-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.063-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.476-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.B.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.123.053-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.124.133-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.126.332-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.633-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.H.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.168-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: C.C.V.J.; Parte 2: C.C.V.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.060-4/004; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.588.937-1/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.205.947-1/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.120.530-5/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.160.352-5/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.909-3/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.101.120-6/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.142.440-9/005; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.204.475-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.231.061-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.288.432-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.524.819-0/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.034.711-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.426-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.123.297-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.257-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.185.980-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.M.V.; Parte 2: L.F.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.073-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.122-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.523-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.244.304-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: H.M.T.; Parte 2: H.M.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.25.255.826-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.25.268.676-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.N.N.; Parte 2: J.D.V.I. e J.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.269.621-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.273.757-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.371.289-7/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.391.966-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.392.393-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.R.F.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.394.557-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.421.581-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.435.159-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.V.L.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.457.082-3/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: G.M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.25.461.178-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.B.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.469.567-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: N.F.M.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.478.784-9/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: L.F.B.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.480.082-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.492.080-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.003.855-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.006.373-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.M.N. e S.; Parte 2: C.C.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.008.525-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.008.768-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.F.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.009.401-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.011.754-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.023.373-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.024.645-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.027.921-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.032.418-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.E.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.246-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.G.S.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.041.991-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.043.873-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.044.198-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.044.258-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.045.161-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.C.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.045.255-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.045.574-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: B.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.046.681-8/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: M.L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.062.244-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: Y.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.064.310-1/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.065.805-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.F.V.S.J.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.066.772-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.D.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.067.019-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.069.987-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.978-9/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.079.028-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.079.076-1/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: P.E.J.A.; Parte 2: M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.167-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.082.248-1/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.J.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.084.589-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.086.435-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.S.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.090.670-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.090.778-7/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.093.842-8/001; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: L.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.595-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.M.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.095.787-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.982-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.097.913-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.098.251-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAÍ; Parte 1: R.E.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.100.388-3/001; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.102.366-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.104.428-3/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.105.170-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.M.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela baixa e arquivamento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.26.106.123-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.O.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.157-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: O.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.128-4/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: N.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.109.132-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.791-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.111.140-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.V.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.141-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.W.C.C.F.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.283-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.669-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.951-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.192-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.116.645-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.116.645-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.118.783-5/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.046-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.120.616-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.120.758-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.121.694-9/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.895-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.123.194-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.123.587-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.126.371-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.701-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.I.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.136.182-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.922-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.828-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.F.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.12.040.414-4/005; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.23.270.358-7/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.326.597-4/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.769-1/002; Comarca: BELO VALE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.693-0/002; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

ARCRI Nr. 1.0000.25.127.773-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.S.J. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.991-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.411-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.009-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.908-8/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.383-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.247.510-8/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: N.E.R.M.; Parte 2: E.M.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.260.936-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: P.C.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.731-6/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: G.E.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.367-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.415.020-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.201-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.007-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.F.N.; Parte 2: G.B.F.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.444.580-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.R. e A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.171-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.476.266-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.487.798-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.M.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.488.383-8/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: I.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.004.511-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.006.950-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.006.981-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.008.491-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: V.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.628-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.915-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.012.069-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.017.791-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: S.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.021.326-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.021.710-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.022.334-2/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.023.797-9/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.025.857-9/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.026.394-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.M.G.; Parte 2: J.D.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.030.147-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.180-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.D.F.; Parte 2: D.L.D.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.035.305-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.K.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.036.368-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.C.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.037.396-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.921-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.977-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.040.714-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.I.E.M.G.; Parte 2: M.I.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.041.696-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.J.T.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.041.972-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.045.222-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.096-8/001; Comarca: TIROS; Parte 1: C.A.S.B.; Parte 2: E.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.934-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: I.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.052.297-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.N.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.989-5/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: J.V.C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.063.279-9/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.482-7/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: A.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.594-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.069.765-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.074.118-6/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: K.M.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.074.542-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.932-6/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.I.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.126-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.400-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.I.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.085.427-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: K.S.A.L.; Parte 2: C.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.487-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.G.S.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.865-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.749-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.091.700-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.818-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.415-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.D.M.G.; Parte 2: E.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.475-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: I.P.P.; Parte 2: I.P.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.094.314-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.354-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.101.657-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.105.777-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.127-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.989-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.107.440-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.431-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: U.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.110.778-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.110.992-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.514-0/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.748-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.297-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: A.P.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.438-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.580-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.968-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.312-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.788-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.121.085-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: A.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.500-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.121.506-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.601-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: P.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.327-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.667-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.719-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.316-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.335-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.438-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.H.K.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.352-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.V.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.554-0/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.258.273-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.278.189-6/003; Comarca: VARGINHA; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.408.023-0/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 27/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.485.851-0/004; Comarca: MARIANA; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.508.901-6/001; Comarca: PARAGUACU; em 17/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.027.009-7/003; Comarca: MANHUMIRIM; em 06/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.028.469-2/004; Comarca: PITANGUI; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.035.306-7/002; Comarca: CAMPINA VERDE; em 26/03/2026.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.092.147-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 17/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.143.413-0/003; Comarca: CARATINGA; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.190.197-1/002; Comarca: ITAJUBA; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.201.577-1/002; Comarca: CAXAMBU; em 17/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.262.389-7/002; Comarca: JEQUERI; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.267.831-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.274.305-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; em 10/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.321.185-8/002; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.359.463-4/002; Comarca: ITABIRA; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.393.193-5/001; Comarca: FRUTAL; em 07/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.439.623-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.442.745-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em

26/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.444.279-1/001; Comarca: IPATINGA; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.456.685-4/001; Comarca: ITUMIRIM; em 27/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.459.455-9/001; Comarca: UBERABA; em 07/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.486.178-4/002; Comarca: DIAMANTINA; em 09/04/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.063.330-7/008; Comarca: BETIM; em 17/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.139.482-6/007; Comarca: CONTAGEM; em 17/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.100.252-6/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 17/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.192.724-3/004; Comarca: PATOS DE MINAS; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.240.170-1/007; Comarca: UBA; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.533.658-1/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.125.604-6/001; Comarca: CAETE; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.206.414-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.208.134-4/001; Comarca: CARATINGA; em 27/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.219.566-4/001; Comarca: FORMIGA; em 07/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.241.510-4/003; Comarca: SAO ROMAO; em 22/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.267.172-2/002; Comarca: LEOPOLDINA; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.302.314-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 17/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.320.956-3/001; Comarca: SERRO; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.323.052-8/002; Comarca: CAMPO BELO; em 17/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.353.606-4/002; Comarca: CARATINGA; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.371.464-6/001; Comarca: ITAJUBA; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.381.446-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.388.022-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.397.800-1/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.437.896-1/001; Comarca: ITAPECERICA; em 27/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.448.876-0/001; Comarca: BURITIS; em 10/04/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.487.476-1/001; Comarca: ARAXA; em 24/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0105.15.003.272-7/007; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 23/04/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.003.082-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.059.550-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.166.568-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/04/2026.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.25.199.916-5/004; Comarca: UBERABA; em 08/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.209.744-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.211.538-1/001; Comarca: UNAI; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.353.088-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.379.268-3/001; Comarca: CAMPO BELO; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.420.208-8/001; Comarca: UBERABA; em 24/04/2026.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.015.113-9/001; Comarca: UBERLANDIA; em 27/03/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.562.105-5/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.529.565-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.313.268-2/001; Comarca: IPATINGA; em 17/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.411.977-9/001; Comarca: UBERLANDIA; em 22/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.478.903-5/002; Comarca: PARACATU; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0261.07.046.767-3/004; Comarca: FORMIGA; em 24/04/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.532.524-6/001; Comarca: TRES CORACOES; em 15/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.023.108-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.184.645-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.211.780-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.251.610-9/002; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; em 13/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.309.158-1/002; Comarca: ELOI MENDES; em 13/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.374.920-4/001; Comarca: BAEPENDI; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.410.792-3/001; Comarca: SAO ROMAO; em 27/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.422.726-7/002; Comarca: UBERLANDIA; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.437.190-9/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; em 15/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.470.796-1/001; Comarca: JANUARIA; em 15/04/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.228.609-4/003; Comarca: CARATINGA; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.207.127-9/002; Comarca: AIMORES; em 15/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.214.221-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.222.209-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 15/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.238.349-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.267.385-0/002; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 15/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.321.573-5/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 15/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.352.007-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 24/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.422.615-2/001; Comarca: MURIAE; em 24/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.439.849-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 24/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.453.623-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/04/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LIDIANE DUARTE HORSTH

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.111.471-6/001; Comarca: GUAXUPE; em 10/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.142.523-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 10/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.169.981-5/001; Comarca: IGUATAMA; em 10/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.397.097-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.446.589-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.26.026.791-9/001; Comarca: ITUIUTABA; em 07/04/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.246.823-6/001; Comarca: POMPEU; em 22/04/2026.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.252.459-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 22/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.478.305-3/001; Comarca: ARAXA; em 16/04/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.292.557-0/003; Comarca: ARAXA; em 22/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.078.907-0/002; Comarca: ITABIRITO; em 22/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.337.987-9/001; Comarca: ARAXA; em 22/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.492.031-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/04/2026.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## EDITAIS E AVISOS

## DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 61 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.6531.0002786/2026-31

Objeto: Prestação de serviços de renovação do licenciamento e suporte de equipamentos da solução de hiperconvergência Nutanix e renovação do suporte aos switches CISCO.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até as 10 horas do dia 10/06/2026.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 10/06/2026.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8129 / 8334 / 9464 / 0263 / 0237, ou pelo e-mail [licitacao@mpmg.mp.br](mailto:licitacao@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 73 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.6531.0095247/2025-76

Objeto: Prestação de serviços de subscrição de licença Commvault Backup & Recovery for Mail and Cloud Applications, Per User.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 15/06/2026.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 15/06/2026.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8129 / 8334 / 9464 / 0263 / 0237, ou pelo e-mail [licitacao@mpmg.mp.br](mailto:licitacao@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG